

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

**Análise ao Risco Financeiro nas Instituições de Crédito
Moçambicanas**

MESTRADO: ANÁLISE FINANCEIRA

Jéssica Matilde Macuiane

ORIENTADOR:

Professor Orlando Gomes

Lisboa, novembro de 202

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

Análise ao Risco Financeiro nas Instituições de Crédito Moçambicanas

Jéssica Matilde Macuiane

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Análise Financeira, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Orlando Gomes, professor coordenador principal no ISCAL

Constituição do Júri:

Presidente _____ Mário Mata

Arguente _____ Sónia Bentes

Vogal _____ Orlando Gomes

Lisboa, novembro de 2023

Dedicatória

Aos meus pais, Albino Houana e Helena Houana, que com muita coragem permitiram que eu imigrasse com tenra idade, em busca de melhores oportunidades acadêmicas.

A eles, o meu muito obrigado.

“Tudo posso naquele que me fortalece”

Filipenses 4:13

Agradecimentos

Em primeiro lugar, agradeço a Deus que é quem me concedeu a vida e sustenta o meu fôlego.

A minha família pelo seu apoio incondicional, em especial à minha tia Cláudia Ouana que sempre me encorajou a prosseguir com os estudos e me sustentou, proporcionando àquilo que eu precisava.

Aos meus amigos, cujas palavras encorajadoras me ajudaram a ultrapassar as dificuldades que enfrentei durante esta caminhada, em especial à Gilana de Campos Sousa, Hugo Eusébio, e aos jovens da IEBSAC, estes que contribuíram ativamente para o sucesso da conclusão deste trabalho.

E por último, mas não menos importante ao meu orientador Professor Dr. Orlando Gomes que sempre se mostrou disponível para ajudar.

Resumo

O setor bancário desempenha um papel vital na intermediação financeira, através da facilitação dos fluxos de capital entre diversos intervenientes económicos e alocação eficaz das poupanças depositadas. A gestão de risco é um elemento essencial para garantir a estabilidade e a continuidade das operações bancárias, bem como para proteger o sistema financeiro contra potenciais colapsos. Esta gestão abrange a identificação, monitorização e mitigação de riscos, sendo realizada internamente pelas instituições bancárias e regulada pelas autoridades monetárias. O objetivo primordial da gestão de risco é otimizar o retorno financeiro, tendo em consideração os níveis de risco, mantendo a exposição dentro de limites predefinidos e devidamente supervisionados. Para isso, os reguladores implementam medidas prudenciais para garantir a solidez e eficiência do sistema bancário, conhecidas como medidas de risco (Gaspar,2014).

Esta dissertação propõe-se analisar o sistema financeiro moçambicano, com um foco específico nas instituições bancárias, para avaliar o cumprimento dos requisitos regulatórios estabelecidos pelo Banco de Moçambique. Tal foi efetuado através de uma avaliação aos indicadores macroeconómicos do país e financeiros das instituições de crédito selecionadas para a análise no período temporal compreendido entre 2012 e 2022. Da análise feita, constatou-se que o sistema financeiro enfrentou dois períodos críticos em 2016 e 2020 desencadeados pela crise causada pelas “dívidas ocultas” e também pelo COVID-19. Ficou evidente que esses dois períodos exerceram uma influência significativa sobre o desempenho das instituições de crédito. Consequentemente, em resposta a esses eventos, o banco central viu-se forçado a criar medidas regulatórias com o propósito de conter e mitigar os efeitos causados. A investigação visa contribuir para uma compreensão mais profunda do risco que as instituições financeiras moçambicanas incorrem.

Palavras-chave: Risco, Sistema Financeiro Moçambicano, Medidas de Risco, COVID-19, Dívidas Ocultas.

Abstract

The banking sector plays a vital role in financial intermediation, facilitating the flow of capital between many economic agents and effectively allocating deposited savings. Risk management is an essential element to ensure the stability and continuity of banking operations, as well as to protect the financial system against potential collapses. This management encompasses the identification, monitoring, and mitigation of risks, conducted internally by banking institutions, and regulated by monetary authorities. The primary's risk management goal is to optimize financial returns while considering risk levels, maintaining exposure within predefined and properly supervised limits. To achieve this, regulators implement prudential measures to ensure the solidity and efficiency of the banking system, known as risk measures (Gaspar, 2014).

This dissertation aims to analyze the mozambican financial system, with a specific focus on banking institutions, to assess compliance with regulatory requirements established by the Bank of Mozambique. This was done through an evaluation of the country's macroeconomic and financial indicators of selected credit institutions for the period between 2012 and 2022. From the analysis conducted, it was observed that the financial system faced two critical periods in 2016 and 2020, triggered by the crisis caused by "hidden debts" and by COVID-19. It became evident that these two periods had a significant influence on the performance of credit institutions . Consequently, in response to these events, the central bank was forced to create regulatory measures with the purpose of containing and mitigating the effects caused. The research aims to contribute to a deeper understanding of the risk that financial institutions incur in Mozambique.

Keywords: Risk, Mozambican Financial System, Risk Measures, COVID-19, Hidden Debts.

Índice

| | | |
|-------|--|----|
| 1. | Introdução..... | 1 |
| 1.1 | Relevância do tema..... | 1 |
| 1.2 | Estrutura da dissertação..... | 2 |
| 2. | Enquadramento..... | 3 |
| 2.1 | Enquadramento geral – Moçambique..... | 3 |
| 2.2 | Dados macroeconómicos..... | 4 |
| 2.2.1 | Produto Interno Bruto..... | 5 |
| 2.2.2 | Inflação..... | 7 |
| 2.2.3 | Taxas de juro..... | 8 |
| 2.2.4 | Taxas de câmbio..... | 10 |
| 2.3 | Sistema financeiro moçambicano..... | 11 |
| 2.3.1 | Período colonial..... | 12 |
| 2.3.2 | Período pós-colonial..... | 13 |
| 2.3.3 | Fase atual..... | 15 |
| 3. | Noção de risco..... | 18 |
| 3.1 | O risco nas instituições financeiras..... | 19 |
| 3.1.1 | Risco de liquidez..... | 20 |
| 3.1.2 | Risco de crédito..... | 20 |
| 3.1.3 | Risco de mercado..... | 22 |
| 3.1.4 | Risco operacional..... | 23 |
| 3.2 | Gestão de Risco nas Instituições Financeiras..... | 23 |
| 3.2.1 | Acordos de Basileia..... | 24 |
| 3.2.2 | Acordos de Basileia em Moçambique..... | 26 |
| 4. | Descrição e análise das Instituições de Crédito..... | 30 |
| 4.1 | Metodologia..... | 32 |

| | | |
|-------|--|----|
| 4.2 | Breve caracterização das instituições de crédito | 32 |
| 4.2.1 | Absa Bank | 32 |
| 4.2.2 | Banco Comercial e de Investimentos, SA. (BCI)..... | 33 |
| 4.2.3 | Banco Nacional de Investimento, SA. (BNI)..... | 33 |
| 4.2.4 | First National Bank..... | 34 |
| 4.2.5 | Millenium Bim | 34 |
| 4.2.6 | Standard Bank..... | 35 |
| 4.2.7 | Moza Banco | 35 |
| 4.2.8 | Nedbank | 36 |
| 4.3 | Resumo das demonstrações financeiras..... | 37 |
| 4.3.1 | Balanço..... | 37 |
| 4.3.2 | Demonstração de Resultados | 39 |
| 4.3.3 | Rácios Financeiros | 40 |
| 4.4 | Performance das instituições bancárias em relação aos indicadores do risco sistémico 46 | |
| 4.4.1 | Matriz De Risco Sistémico | 47 |
| 4.4.2 | Análise da robustez do sistema financeiro moçambicano..... | 47 |
| 4.4.3 | Análise dos indicadores..... | 49 |
| 5. | Conclusão | 54 |
| 5. | Referências bibliográficas | 57 |

Índice de Figuras

| | |
|--|----|
| Figura 2.1 Mapa de Moçambique..... | 4 |
| Figura 2.2 Evolução do PIB per capita (2012-2022)..... | 6 |
| Figura 2.3 Dívida externa em relação ao PIB anual | 7 |
| Figura 2.4 Inflação (2012-2022): Moçambique vs UE..... | 8 |
| Figura 2.5 Evolução das taxas do mercado monetário..... | 10 |
| Figura 2.6 Evolução das taxas de câmbio..... | 11 |
| Figura 2.7 Origem geográfica do capital das instituições bancárias | 16 |
| Figura 3.1 Gestão de Risco | 24 |
| Figura 3.2 Pilares Basileia II | 25 |
| Figura 4.1 Evolução do Balanço..... | 37 |
| Figura 4.2 Evolução da Resultados..... | 39 |
| Figura 4.3 Rendibilidade de Capital Próprio..... | 41 |
| Figura 4.4 Rendibilidade dos Ativos | 42 |
| Figura 4.5 Média ROE Média vs ROA | 43 |
| Figura 4.6 Rácio de solvabilidade | 43 |

Índice de Tabelas

| | |
|---|----|
| Tabela 2.1 Instituições financeiras em funcionamento..... | 16 |
| Tabela 4.1 Rácio de transformação | 44 |
| Tabela 4.2 Qualidade da carteira | 45 |
| Tabela 4.3 Matriz de risco sistémico | 47 |
| Tabela 4.4 Análise de matriz de risco sistémico Parte I – 2019-2022..... | 48 |
| Tabela 4.5 Análise de matriz de risco sistémico Parte II – 2019-2022..... | 51 |

Lista de Abreviaturas

BCE- Banco Central Europeu

BM – Banco de Moçambique

BNU – Banco Ultramarino

FMI – Fundo Monetário Internacional

IC – Instituição de Crédito

IED - Investimento Estrangeiro Direto

LCR – *Liquid Coverage Ratio*

MMI – Mercado Monetário Interbancário

PIB – Produto Interno Bruto

PRE – Programa de Reestruturação Económica

SF – Sistema Financeiro

UE – União Europeia

1. Introdução

A atividade bancária desempenha um papel crucial na intermediação financeira, pois é a partir da sua atuação que os mercados financeiros funcionam, garantido o fluxo monetário entre as diferentes partes. A sua principal atividade é a intermediação entre os diferentes agentes económicos que constituem a sociedade, que desempenham assim um papel essencial na receção e alocação das poupanças depositadas.

A gestão de risco permite assegurar a continuidade do negócio e proteger o sistema financeiro de entrar em colapso. Esta inclui a identificação, monitorização e mitigação de risco que é efetuada internamente pelas instituições bancárias e é regulada pelos bancos centrais. De acordo com Gaspar (2014), a gestão de risco tem como objetivo principal a maximização da rentabilidade ajustada ao risco, mantendo a exposição dentro de regras pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas. Os reguladores são obrigados a criar regras prudenciais para garantir a robustez e eficiência do sistema, as quais podem ser designadas medidas de risco.

O objetivo desta tese é de analisar o sistema financeiro moçambicano, com enfoque nas instituições bancárias de forma a perceber se as mesmas têm cumprido os requisitos regulamentares impostos pelo Banco de Moçambique.

1.1 Relevância do tema

A condição socioeconómica de uma nação exerce influência direta sobre o desempenho das instituições financeiras. Moçambique é um país que carrega consigo um passado marcado por cinco séculos de colonização, e ainda enfrenta o desafio de seu estatuto de nação em desenvolvimento. Destaca-se que até 1975 o país adotava o sistema financeiro colonial português, portanto, o sistema financeiro moçambicano foi constituído há apenas 48 anos, um período consideravelmente breve em comparação com nações mais desenvolvidas.

Apesar das dificuldades acima destacadas, a riqueza mineral e natural de Moçambique representa uma grande oportunidade de crescimento para o país através do Investimento Estrangeiro Direto (IED), o que estimula o desenvolvimento em diversos setores, incluindo o setor bancário. Quando os recursos minerais são explorados de forma sustentável e a gestão efetuada de forma eficaz, esses fatores podem contribuir significativamente para o crescimento económico.

Conforme observado por Amaral (2015), a atividade bancária, devido à sua natureza peculiar, expõe as instituições a diversas modalidades de riscos. Assim, torna-se premente a implementação de medidas de gestão de riscos sólidas desde a fase embrionária dessas instituições, a fim de prevenir desmoronamentos, uma vez que um sistema financeiro vulnerável pode deflagrar crises financeiras. Um sistema financeiro estável é fundamental para atrair investidores, uma vez que transmite segurança e confiança aos agentes económicos. Portanto, a análise da robustez das instituições bancárias moçambicanas é essencial para que se tire o proveito dos recursos que o país dispõe da melhor forma, promovendo assim o crescimento económico.

É importante que as autoridades financeiras e reguladoras em Moçambique continuem a trabalhar na implementação de políticas e regulamentações sólidas que garantam a estabilidade e a integridade do sistema financeiro, ao mesmo tempo que promovem um ambiente favorável aos investimentos. Isso contribuirá para atrair investidores e garantir que o país aproveite ao máximo as suas oportunidades de crescimento.

1.2 Estrutura da dissertação

A presente dissertação está dividida em quatro capítulos e subcapítulos interrelacionados. Inicialmente é feita uma breve introdução, onde é justificada a escolha do tema e os objetivos que se pretende alcançar, seguida da descrição do problema e da estrutura que a mesma apresenta.

De seguida, no Capítulo 2, é efetuado um enquadramento geral da economia moçambicana, onde são apresentados os principais indicadores macroeconómicos e a sua evolução num espaço temporal de 10 anos (2012-2022), assim como a evolução do seu sistema financeiro que está subdividido em 3 fases, o período colonial, pós-colonial e atual.

No Capítulo 3, é realizada uma revisão da literatura, em que serão apresentados os conceitos inerentes ao risco financeiro, a gestão de riscos no setor bancário e uma breve apresentação dos Acordos de Basileia e a sua aplicação em Moçambique.

No capítulo 4, denominado por análise empírica, é explicado como será conduzida a investigação bem como a metodologia utilizada. E, por último, no capítulo 5, são apresentadas as conclusões obtidas com a realização do estudo, e descrição de pontos que podem ser explorados em futuras investigações.

2. Enquadramento

A designação risco provém do italiano *riscare* que significa desafiar (Pinho et al. 2011). O risco está subjacente a todos os setores de atividade. É um fator que, uma vez negligenciado, coloca em causa a sustentabilidade das empresas e consequentemente pode conduzir a desequilíbrios sistémicos e eventuais crises financeiras.

A gestão de risco que inclui a identificação, monitorização e mitigação de riscos, consolidou-se como uma área de extrema relevância para a estabilidade e sustentabilidade das instituições financeiras. O setor financeiro, nomeadamente em países em via de desenvolvimento (classificação designada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI)) para países cujo PIB *per capita* não ultrapassa os USD 750), revela-se complexo e volátil.

Nestas nações, a falta de estabilidade política e económica amplia a fragilidade do sistema financeiro em comparação às economias desenvolvidas. Moçambique encontra-se entre os países subdesenvolvidos, ocupando a 44ª posição em uma escala de comparação do Produto Interno Bruto entre os 54 países africanos. Seu PIB *per capita* é de USD 567 (INE 2022).

Ao longo desta dissertação, será conduzida uma análise das instituições bancárias moçambicanas. Essas instituições desempenham um papel fundamental no desenvolvimento financeiro e na circulação de capital entre os diversos setores da sociedade.

2.1 Enquadramento geral – Moçambique

Moçambique é um país localizado na África Austral, faz fronteira com a Tanzânia a norte, Malawi e Zâmbia a noroeste; Zimbabué a oeste, a sul a África do Sul e a Suazilândia, e a leste o Oceano Índico designado por Canal de Moçambique.

É composto por 11 províncias, e a sua capital é a cidade de Maputo. De acordo o Instituto Nacional de Estatística (INE)¹, em 2021 existiam em Moçambique 30,832,244 de habitantes. A área total do país é de 801.537 Km² (vs 92.152 Km² – Portugal). A principal fonte de rendimento do país provém da agricultura, pesca, recursos minerais e turismo.

Moçambique enfrenta muitos desafios a nível social nomeadamente, a taxa de desemprego de 30% registada em 2022 (vs 6,3% em Portugal), o analfabetismo que afeta aproximadamente 40% da população, a instabilidade política e social que surge

¹ Instituto Nacional de Estatística - <https://www.ine.gov.mz/>

principalmente pela insatisfação da população devido ao elevado custo de vida e indícios de corrupção do Partido no poder, o que tem incitado manifestações e atos de vandalismo. E devido a sua localização geográfica e seu clima tropical, o país é propenso a desastres naturais tais como ciclones e cheias que tem afetado o país nos últimos anos, o que também tem influenciado para a desaceleração económica.

Moçambique conquistou a sua independência de Portugal em 25 de junho de 1975 após aproximadamente 500 anos de colonização, e a seguir entre 1977 e 1992 enfrentou uma guerra civil que deixou o país devastado.

Figura 2.1 Mapa de Moçambique



Fonte: Google imagens

2.2 Dados macroeconómicos

A análise macroeconómica representa uma ferramenta imprescindível na avaliação do desempenho da economia. Seu foco recai sobre variáveis económicas agregadas, proporcionando uma visão abrangente das tendências e condições preponderantes que impactam o panorama financeiro de uma nação, região ou mesmo globalmente. Para o

seguinte estudo foram seleccionados os seguintes indicadores macroeconómicos: Produto Interno Bruto, Inflação, Dívida pública, Taxas de juro e Taxas de câmbio.

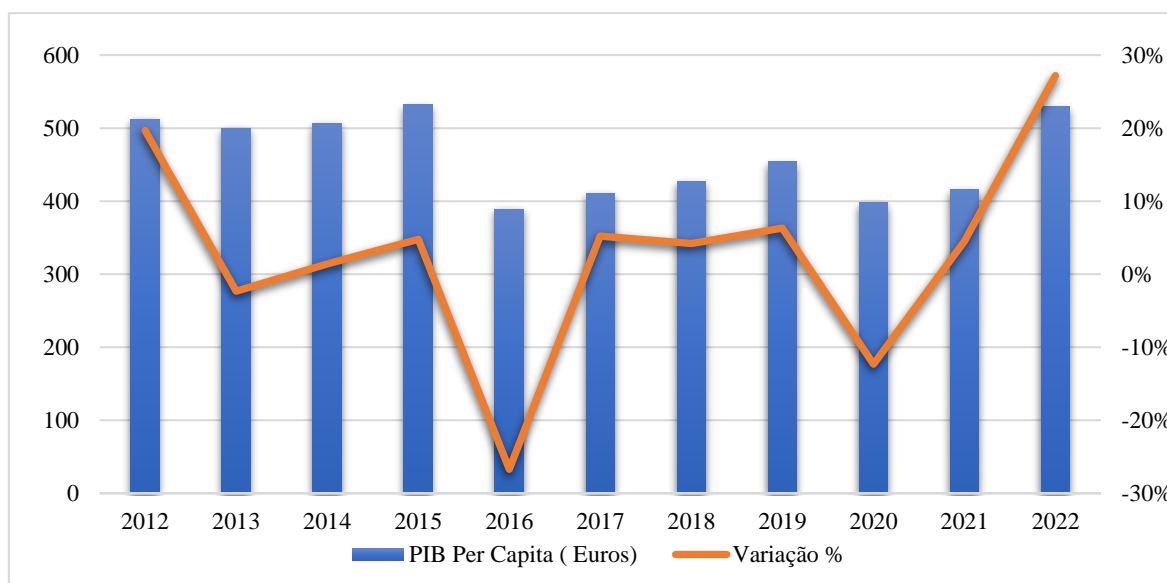
2.2.1 Produto Interno Bruto

A situação económica de Moçambique no período de 2012 a 2022 foi caracterizada por dois momentos críticos que tiveram um impacto significativo na trajetória do país. Estes momentos foram a crise financeira resultante das "dívidas ocultas" em 2016 e a pandemia de COVID-19 em 2020, ambos os quais levaram a nação a uma situação económica desafiadora. No que diz respeito ao Produto Interno Bruto (PIB), houve uma notável tendência instável, com flutuações consideráveis ao longo desse período. No intervalo de 2012 a 2015, o PIB *per capita* permaneceu relativamente estável, sem variações significativas. Durante esse período inicial, a economia moçambicana vivenciou um impressionante crescimento médio do PIB per capita em cerca de 6%, tendo se tornado uma das economias de crescimento mais rápido na região da África Subsaariana, conforme destacado pelo Banco Mundial em 2020. No entanto, a estabilidade económica foi abalada pelo surgimento das "dívidas ocultas" em 2016, que resultaram numa crise financeira. Este evento teve um impacto negativo nas finanças do país, o que conduziu a uma reavaliação da gestão da dívida e ao desafio de reequilibrar as finanças públicas. Além disso, a pandemia de COVID-19 em 2020 teve repercussões globais e também afetou Moçambique.

Nos anos subsequentes, nota-se uma tendência de recuperação na economia de Moçambique, com sinais de crescimento positivo no PIB. Essa recuperação denota um desenvolvimento encorajador após os desafios económicos enfrentados nos anos anteriores. O Fundo Monetário Internacional (FMI)², na sua análise mais recente, reviu ligeiramente para cima as projeções de crescimento económico de Moçambique no curto e médio prazo. De acordo com as estimativas do FMI, espera-se que a economia cresça aproximadamente 9% em 2023, o que representa um aumento significativo em relação ao crescimento anterior de 4,6%. Além disso, as projeções indicam que o crescimento deve se manter robusto, com uma expectativa de cerca de 8,2% em 2024.

² IMF Country Report No. 23/255-
<https://www.imf.org/en/Search?q=OUTLOOK%20Mozambique&sort=relevancy>

Figura 2.2 Evolução do PIB per capita (2012-2022)

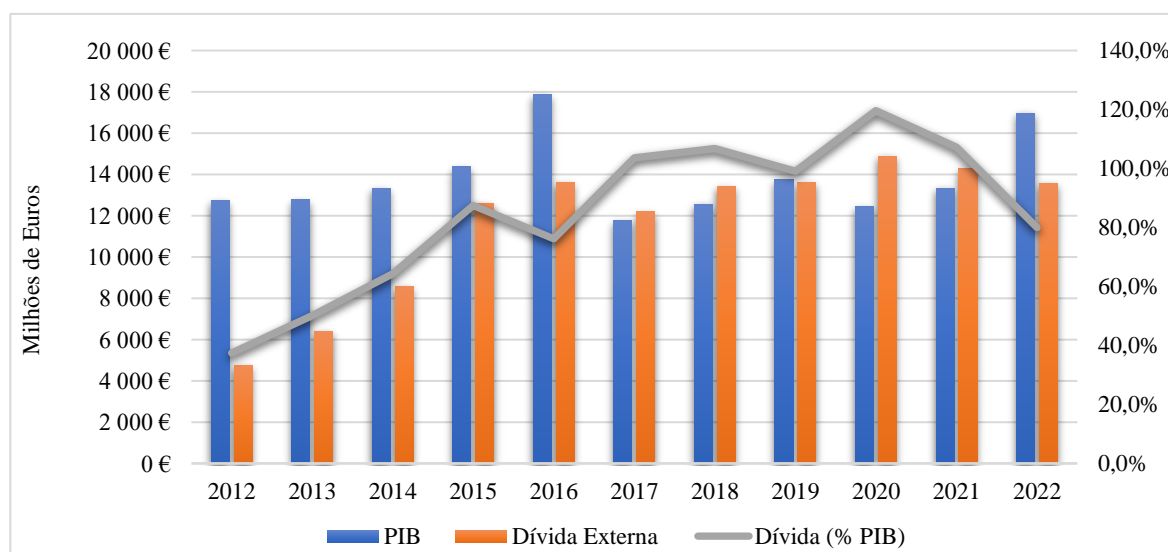


Elaborado pelo autor

Fonte: Instituto Nacional de Estatística- <https://www.ine.gov.mz/>

A partir dos dados apresentados na figura 2.2, podemos observar que Moçambique enfrentou um período de desafios financeiros significativos entre os anos de 2015 e 2016. Durante esse período, o país contraiu uma série de dívidas perante o exterior, incluindo um empréstimo substancial no valor de EUR 2.095 milhões. Este empréstimo representou uma parcela considerável, equivalente a mais de 10% do PIB de Moçambique na época. O que torna essas dívidas notáveis é o facto de terem sido adquiridas junto de instituições financeiras internacionais sem o conhecimento e a aprovação de organismos importantes, como o FMI, a Procuradoria-Geral e a Assembleia da República. Esses empréstimos ficaram conhecidos como as "dívidas ocultas" e tiveram sérias implicações na economia de Moçambique. A consequência imediata dessas ações foi uma deterioração dos principais indicadores macroeconómicos do país, incluindo o PIB. Além disso, a falta de transparência na contratação dessas dívidas levou a uma crise financeira e política, resultando numa redução dos apoios financeiros dos principais parceiros de cooperação económica de Moçambique. Isso teve um impacto significativo nas finanças públicas do país e na confiança dos investidores internacionais (BM,2020).

Figura 2.3 Dívida externa em relação ao PIB anual



Elaborado pelo autor

Fonte: <https://pt.countryeconomy.com/governo/divida/mocambique>

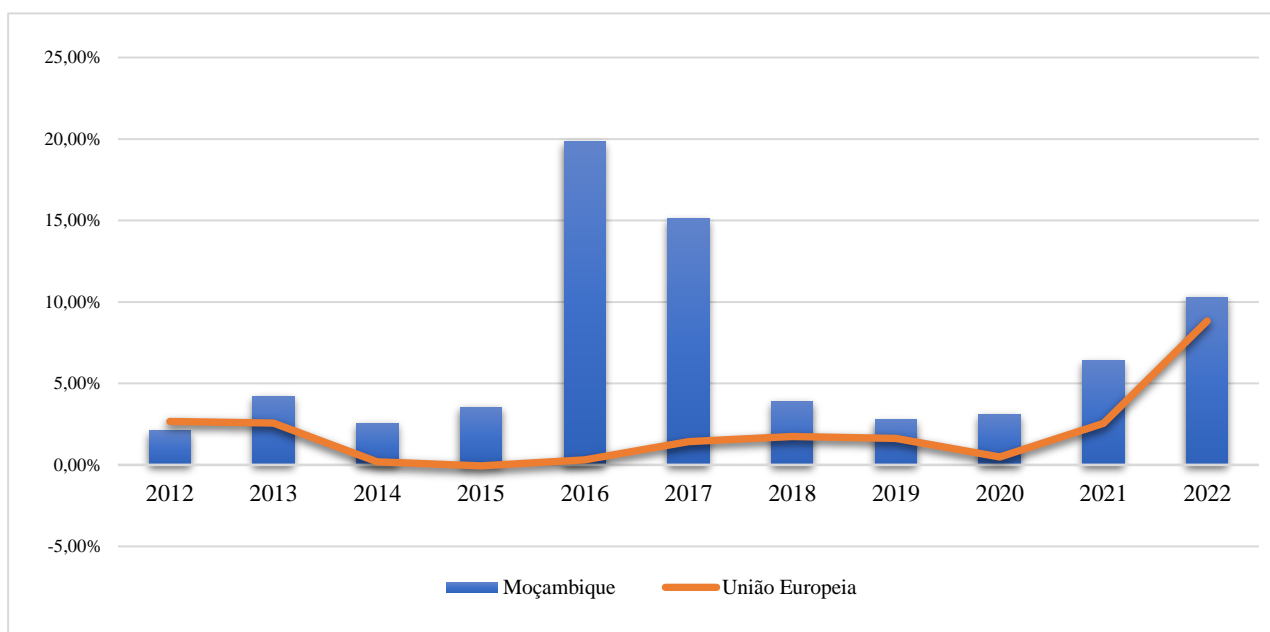
2.2.2 Inflação

No período sob análise, a taxa de inflação em Moçambique, em geral, manteve-se abaixo de 5%, com algumas exceções notáveis nos anos 2016, 2017 e 2022, quando eventos extraordinários a impulsionaram para níveis mais elevados. Em comparação com a inflação registada na União Europeia (UE), é importante notar que os valores de inflação em Moçambique foram consistentemente mais elevados. No entanto, em 2022, ambos os espaços económicos experienciaram um aumento na inflação. Na UE, esse aumento foi desencadeado por eventos sem precedentes, como choques negativos no lado da oferta, decorrentes da pandemia que começou em 2020 e terminou em 2022, bem como o conflito em território da Ucrânia. Este conflito culminou numa crise energética que causou um aumento dos custos de produção em diversos setores da economia. Isso afetou os preços dos produtos e serviços, contribuindo para a inflação (observador,2022).

Em Moçambique, no último ano, diversos eventos contribuíram para o aumento da inflação. Isso incluiu inundações que afetaram a produção de produtos agrícolas, o aumento das tarifas de transporte público devido ao aumento dos preços dos combustíveis e a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que teve um impacto global na situação inflacionária. Esses fatores, combinados, pressionaram os preços para cima, levando a uma taxa de inflação mais elevada. (BM,2023).

Destaca-se também o aspeto positivo entre 2017 e 2018, em que a inflação desacelerou de forma acentuada, e manteve-se estável por três anos seguintes. Esse decréscimo foi devido a políticas monetárias restritivas adotadas pelo Banco de Moçambique, a diminuição da procura agregada, o aumento da oferta de produção doméstica de produtos agrícolas disseminada por melhorias climáticas e pelo fim das hostilidades militares entre os partidos RENAMO e FRELIMO (partido no poder), que permitiu a normalização da circulação dos bens agrícolas entre as diferentes zonas do país, e também os ajustamentos no preço dos combustíveis líquidos e energia elétrica (BM,2018).

Figura 2.4 Inflação (2012-2022): Moçambique vs União Europeia



Adaptado pelo autor

Fonte: <https://www.dadosmundiais.com/africa/mocambique/inflacao.php>

2.2.3 Taxas de juro

As taxas de juros diretas são estabelecidas pelos Bancos Centrais de cada país, e, especificamente em Moçambique, o Banco de Moçambique é a instituição responsável por determinar essas taxas. No contexto do país, o Mercado Monetário Interbancário (MMI) é supervisionado por meio das seguintes taxas:³:

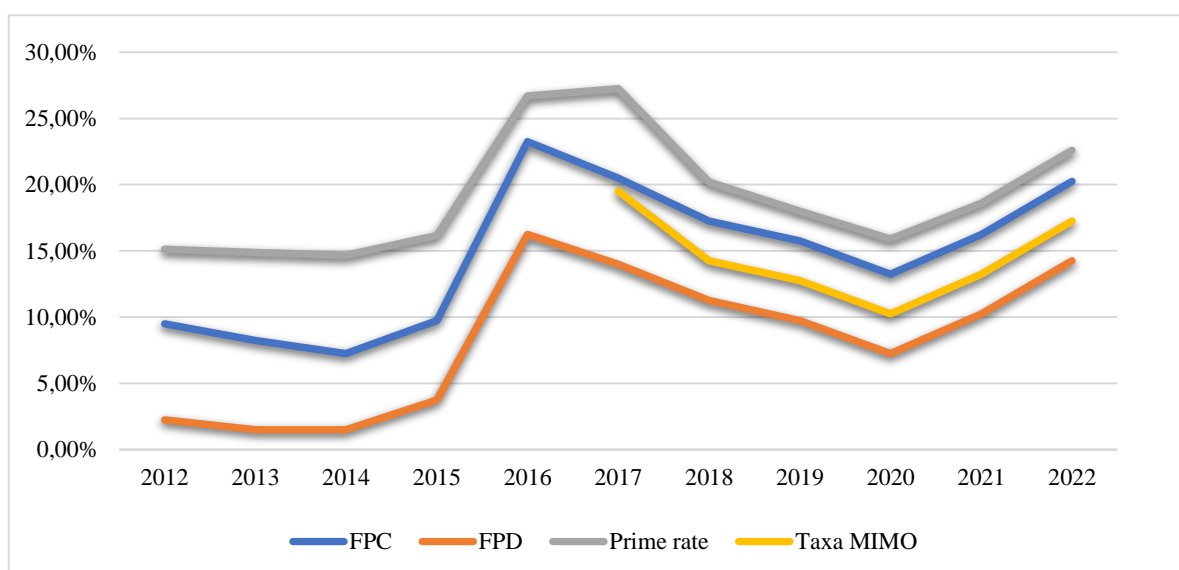
³ Política Monetária – Banco de Moçambique
(continuação da notas de rodapé)

- **Facilidade permanente de cedência (FPC):** é através desta taxa que o BM concede empréstimos *overnight* aos bancos que enfrentem défices de liquidez.
- **Facilidade permanente de depósitos (FPD)** – é a taxa pela qual os bancos depositam os excessos de liquidez no BM com maturidade *overnight*.
- **Prime rate** - é a taxa única de referência para as operações de crédito de taxa de juro variável e resulta da soma do indexante único e do prémio de custo. Esta taxa aplica-se às operações de crédito contratualizadas (novas, renovações e renegociações) entre as instituições de crédito e sociedades financeiras e os seus clientes, acrescida de uma margem (spread) que será adicionada ou subtraída à prime rate, mediante a análise de risco de cada categoria de crédito ou operação em concreto.
- **Taxa do mercado interbancário de Moçambique (MIMO)** - taxa de juro de referência de política monetária, criada em 2017, a fim de responder à situação inflacionária que o país se encontrava com a descoberta das “dívidas ocultas”. (Relatório Anual- BM, 2017).

Analisando a figura 2.5 nota -se que o ano de 2016 se destaca como o período em que essas taxas sofreram o maior agravamento, tendo-se registado um aumento de mais de 10%. Posteriormente, em 2020, as taxas tiveram uma queda, mas houve uma recuperação em 2021. Esta dinâmica está em consonância com a política monetária, que é diretamente influenciada pela taxa de inflação. Quando a inflação aumenta, é comum que os bancos centrais implementem estratégias como aumentar as taxas de juros diretas, com o objetivo de desencorajar o consumo, tornando o crédito mais caro e assim, reduzir a procura de bens e serviços; consequentemente essa medida permite que o mercado se ajuste e os preços diminuam, (BCE, 2022).

Portanto, a figura segue uma tendência semelhante ao apresentado na seção anterior (2.3), uma vez que a taxa de inflação é um dos principais fatores que influenciam a decisão do banco central em ajustar as taxas de juros.

Figura 2.5 Evolução das taxas do mercado monetário



Elaborado pelo autor

Fonte: <https://www.bancomoc.mz/pt/Pesquisa?Query=relat%C3%B3rio+anual>

2.2.4 Taxas de câmbio

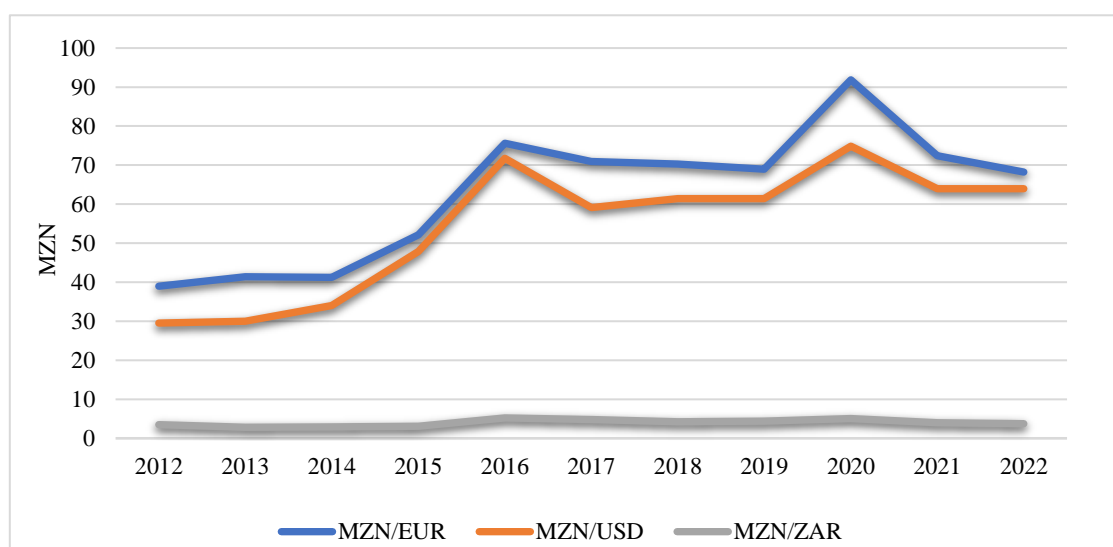
Como podemos observar na figura 2.5, o metical tem enfrentado desvalorizações constantes. Um período notável de depreciação ocorreu entre 2015 e 2016, marcado por uma desvalorização acentuada de aproximadamente 50% em relação ao euro e ao dólar dos Estados Unidos, bem como uma quebra de cerca de 60% em relação ao rand sul africano. Essas flutuações cambiais tiveram implicações significativas para a economia de Moçambique. A depreciação acentuada do Metical durante o período mencionado pode ser atribuída a uma série de fatores económicos e financeiros. Em particular, dois eventos fundamentais contribuíram significativamente para essa depreciação. Primeiramente, no período entre 2015 e 2016, a depreciação do metical foi em grande parte causada pela suspensão do apoio direto ao orçamento do Estado e à balança de pagamentos por parte dos parceiros externos oficiais do país. Essa suspensão teve um impacto direto nas reservas internacionais de Moçambique, que por sua vez afetou a taxa de câmbio.

Além disso, o aumento do serviço da dívida externa pública e financiamento monetário do défice público também exerceram pressão sobre o Metical, contribuindo para a sua desvalorização (Relatório BM,2014)⁴. Em 2020, outra quebra significativa do metical foi

⁴ Relatório Anual BM-2016: <https://bancomoc.mz/pt/publicacoes-e-estudos?query=relat%C3%B3rio%20anual&page=7>

registada, e esta foi atribuída à deterioração da conta corrente, principalmente da balança comercial, em meio a conjuntura económica global adversa provocada pela pandemia de COVID 19. As restrições à mobilidade, a interrupção das cadeias de suprimentos globais e a diminuição da procura por *commodities* afetaram as exportações e importações de Moçambique, impactando assim a balança comercial e, por conseguinte, a taxa de câmbio (Relatório BM,2020)⁵.

Figura 2.6 Evolução das taxas de câmbio



Elaborado pelo autor

Fonte: [Tabelas de Taxas de Câmbio de Referência Diárias - Banco de Moçambique \(bancomoc.mz\)](https://bancomoc.mz)

2.3 Sistema financeiro moçambicano

Em virtude do seu passado colonial, o sistema financeiro de Moçambique pode ser considerado em termos relativos, de recente surgimento. Durante o período em que Moçambique era classificado como uma província ultramarina de Portugal, o seu sistema financeiro era semelhante ao modelo então vigente no território português. É de suma importância segmentar a trajetória de desenvolvimento do sistema financeiro em duas distintas fases: a fase colonial e a fase pós-colonial.

⁵ Relatório Anual BM-2020 <https://bancomoc.mz/pt/publicacoes-e-estudos?query=relat%C3%B3rio%20anual&page=3>

2.3.1 Período colonial

Com base nas informações disponíveis no portal do governo moçambicano⁶, é possível traçar a seguinte narrativa sobre a fase colonial: esta teve o seu início marcado pela chegada de exploradores portugueses a Moçambique nos finais do século XV. Inicialmente, seus esforços se concentraram na busca de ouro para financiar o comércio de especiarias asiáticas e na consolidação do controle sobre a faixa costeira. Posteriormente, a expansão territorial ganhou ímpeto após a realização da Conferência de Berlim, ocorrida entre 1884 e 1885, conhecida também como a “Conferência da África Ocidental”. Esta conferência reuniu 14 nações, incluindo Portugal, e resultou em pressões para que Portugal definisse claramente as fronteiras de seus territórios em relação às novas potências coloniais. Como consequência desse contexto, Portugal apresentou o chamado 'Mapa Cor-de-Rosa', que incluía, entre outros países, Moçambique e Angola.

Durante o período colonial, o Sistema Financeiro de Moçambique era composto por um número limitado de instituições bancárias, nomeadamente o Banco Nacional Ultramarino (BNU), o Instituto de Crédito de Moçambique, o Banco Popular de Desenvolvimento, o Banco de Standard & Totta de Moçambique, a Caixa de Montepio e o Banco de Fomento.

Conforme o *site* oficial do Banco de Portugal⁷, o BNU foi fundado em 1864, com a missão de emitir moeda destinada às ex-colónias portuguesas. Além disso, desempenhou funções significativas como banco de fomento e comercial. Sua presença foi estabelecida em Moçambique em 1887. O BNU desempenhou um papel crucial na padronização da moeda em circulação, o que representou um marco na história da circulação fiduciária nas ex-colónias. Essa padronização resultou na criação de uma disciplina monetária, que culminou na eliminação da variedade de moedas que anteriormente estavam em circulação, tais como pesos, florins, marias teresas, águias, soberanos, luízes, entre outras.

Além de suas responsabilidades monetárias, o BNU desempenhou um papel relevante no fomento das atividades agrícolas e na promoção do desenvolvimento de infraestruturas. Isso incluiu o apoio à navegação a vapor no Rio Cuanza e a contribuição para a construção da ferrovia que conectava Lourenço Marques (atual Cidade de Maputo) ao Transvaal.

⁶ <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Mocambique/Historia-de-Mocambique>

⁷ <https://www.bportugal.pt/arquivo/details?id=18305>

O BNU exerceu uma função imprescindível no progresso do sistema financeiro em Moçambique e encerrou suas operações em 1975, quando Moçambique alcançou a independência. Durante o processo de transição de poder entre os Estados, o BNU transferiu seus ativos e passivos para os bancos nacionais Moçambicanos. Por intermédio do Decreto-Lei nº 232/88, de 05 de julho⁸, o BNU foi transformado em uma sociedade anônima de capital exclusivamente público. Nessa sequência, a Caixa Geral de Depósitos tornou-se acionista majoritário, detendo 99% do capital do banco, enquanto o Estado Português manteve 1% de participação na instituição

2.3.2 Período pós-colonial

De acordo com Comiche (2001) a fase pós-colonial do sistema financeiro moçambicano deve ser subdividida em três períodos diferentes:

- 1- Fase da criação de um banco central;
- 2- Fase da transição ao socialismo;
- 3- Fase do retorno ao capitalismo.

➤ Fase da criação de um banco central (1975-1977)

Durante este período o BM foi constituído através do decreto n.º 2/75, de 17 de maio, no âmbito dos compromissos delineados nos Acordos de Lusaca, que foram assinados em 1974 entre os governos português e moçambicano, com o objetivo de estabelecer medidas para a independência de Moçambique. O Banco de Moçambique substituiu o BNU e, na sequência das reformas em curso tanto em Moçambique como em outros países que estavam no processo de transição para a independência, assumiu funções de banco central e comercial.

Nesse cenário de transformações, o sistema financeiro encontrava-se fragilizado devido às mudanças em curso e apresentava vestígios de discriminação racial e elitismo na concessão de crédito. Esses elementos contribuíram para que o sistema financeiro não atendesse satisfatoriamente às diversas demandas financeiras da época, que resultou numa ineficiência que não estava em consonância com as necessidades reais da economia (Comiche, 2001).

➤ Fase da transição ao socialismo (1977-1987)

Esta etapa foi notável pela reestruturação do sistema financeiro, visando atender às demandas e desafios que surgiram com a conquista da independência. Neste processo

⁸ Decreto-Lei nº 232/88, de 05 de julho - <https://dre.tretas.org/dre/17225/decreto-lei-232-88-de-5-de-julho>

destacou-se a transferência de ativos dos bancos privados portugueses para entidades estatais, sendo tal regulamentado pelas leis 5/77 e 677 de maio de 1995.

Durante esse período, o número de instituições bancárias em Moçambique foi drasticamente reduzido para três principais entidades:

1. O **Banco de Moçambique**, que desempenhou um papel como banco central e comercial, com responsabilidades na regulação financeira e na emissão da moeda nacional.
2. O **Banco Popular de Desenvolvimento**, criado por meio da Lei n.º 6/77, de 31 de dezembro. Sua missão primordial consistia em estimular a poupança e promover o desenvolvimento económico e social do país. Isso incluía investimentos nos setores agrícola, industrial, infraestruturas de habitação social e domínio social. O seu capital social surgiu a partir da Caixa de Montepio e do Instituto de Crédito de Moçambique.
3. O **Banco Standard Totta**, manteve sua natureza privada com um capital social misto, composto por investidores portugueses e sul-africanos.
4. Suas atividades bancárias abrangiam a negociação de câmbio e a realização de operações de crédito a médio e longo prazo, conforme estabelecido pelo Decreto nº 47065, de 30 de junho de 1966.

Durante uma década, políticas socialistas foram implementadas, mas os seus resultados foram insatisfatórios. Os setores industriais e agrícolas enfrentaram desafios, culminando em resultados negativos, e a crise de 1979 afetou as taxas de juros dos empréstimos internacionais. Esse cenário agravou a dívida de Moçambique, levando o governo a lançar o Programa de Reestruturação Económica (PRE) em 1987, com o objetivo de melhorar a situação económica do país e abandonar o modelo socialista (Comiche,2001).

➤ **Fase do retorno ao capitalismo (1991-1998)**

No âmbito do Programa de Reestruturação Económica, assistiu-se ao abandono do socialismo e à subsequente série de privatizações realizadas pelo governo moçambicano. Além disso, houve um fortalecimento da posição do BM como banco central, com ênfase em aumentar sua capacidade de supervisão e regulação do sistema bancário.

Em 1992, o Banco de Moçambique sofreu uma reestruturação cujo objetivo centrava-se em abandonar suas operações comerciais. Essa carteira comercial foi transferida para o Banco Comercial de Moçambique. O BM assumiu o papel de Banco Central, responsável pela

gestão das políticas monetárias, supervisão bancária, controle das reservas externas e outras atribuições importantes, conforme estabelecido na Lei Orgânica 1/92.

Durante esse período, ocorreram eventos significativos que importa destacar (Mabote Jr,2004):

1. Criação dos mercados cambial interbancário e monetário interbancário (1996-1997).
1. Introdução da política monetária de mercado aberto (1997).
2. Estabelecimento da Bolsa de Valores de Moçambique, conforme regulamentado pelo Decreto n° 49/98, e a regulação das atividades de concessão de crédito tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, como definido no Decreto n° 47/98.
3. Implementação de uma legislação que regulava as instituições não bancárias na concessão de crédito.

2.3.3 Fase atual

O SF Moçambicano, atualmente é constituído por instituições de crédito, sociedades financeiras, operadores de microfinanças, e outras instituições financeiras.

- **Instituições de Crédito**⁹ - entidades que recebem do público depósitos ou outros fundos reembolsáveis e concedem crédito por conta própria.
- **Sociedades Financeiras**¹⁰ – empresas, com exceção das instituições de crédito e das empresas de investimento, tem como atividade principal exercer, pelo menos, uma das atividades permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis do público.
- **Operadores de Microfinanças**¹¹: são as entidades registadas nos termos do Regulamento das Microfinanças (RM) apenas para o exercício, de forma habitual e profissional, as funções de crédito, as quais não podem ser sociedades comerciais.
- **Outras Instituições Financeiras**: refere-se as instituições financeiras que não se enquadram nas definições acima. No caso de Moçambique, as outras instituições financeiras incluem as **Instituições Seguradoras** e os **Operadores de bolsa**. As

⁹ Art. 1ºA, n° 1 Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)

¹⁰ Artigo 2º A al) qq do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

¹¹ Decreto n° 57/2004, de 10 de dezembro de 2004 – Regulamento das Microfinanças – aprovado pelo publicado no B.R. n° 48, I série, 2º suplemento (RMIC)

instituições seguradoras desempenham um papel crucial na gestão de riscos financeiros e na proteção de ativos, enquanto os **operadores de bolsa** facilitam a negociação de títulos e valores mobiliários nos mercados financeiros.

➤ **Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras em funcionamento_2023**

A composição atual do SF Moçambicano de acordo com o documento Relação das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras em funcionamento_2023, publicado pelo Banco de Moçambique, é a seguinte:

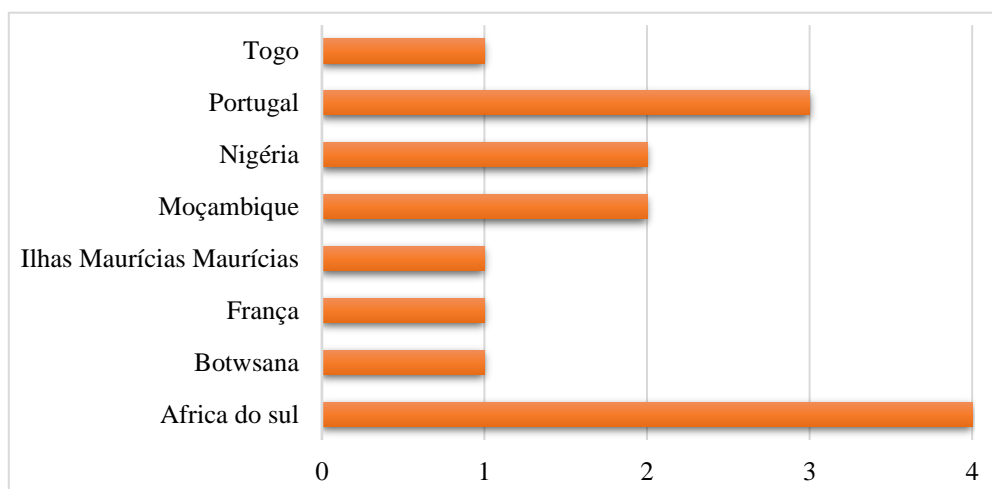
Tabela 2.1 Instituições financeiras em funcionamento

| Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras em funcionamento | Quant. |
|--|---------------|
| Instituições de Crédito | 15 |
| Microbancos | 12 |
| Empresas Prestadoras de Serviços de Pagamentos | 5 |
| Cooperativas de Crédito | 4 |
| Organizações de Poupança e Empréstimo | 13 |
| Sociedades Emitentes ou Gestoras de Cartões de Crédito | 4 |
| Casas de Câmbio | 8 |
| Sociedades Financeiras de Corretagem | 1 |

Adaptado pelo autor

Fonte: Banco de Moçambique - [Licenciamento de Instituições - Banco de Moçambique \(bancomoc.mz\)](http://bancomoc.mz)

Figura 2.7 Origem geográfica do capital das instituições bancárias



Adaptado pelo autor

Fonte- Banco de Moçambique - [Licenciamento de Instituições - Banco de Moçambique \(bancomoc.mz\)](http://bancomoc.mz)

Após o enquadramento acima efetuado, pode se concluir que crescimento económico moçambicano está intrinsecamente ligado às políticas económicas e sociais que serão implementadas pelo governo. Estas políticas desempenharão um papel crucial na mitigação das consequências causadas pelas dívidas ocultas que prejudicaram o crescimento económico do país. O sucesso na gestão desses desafios será determinante para o futuro da economia. As crises referidas impactaram o país de forma negativa, trazendo consigo:

- **Desaceleração económica:** a sequência da manutenção de uma política monetária restritiva por parte do banco central, num contexto de taxas de inflação elevadas;
- **Pressão fiscal:** alto endividamento público e a limitação nas fontes de financiamento resultaram em pressão fiscal no setor público, levando a desafios de tesouraria nos curto e médio prazos;
- **Redução das perspetivas de investimento:** a incerteza económica reduziu as perspetivas de investimento, atrasando a recuperação da economia. O setor bancário também enfrentou riscos devido ao crescimento do crédito em incumprimento, originados pelo cenário decrescente do PIB e crescente da inflação;
- **Instabilidade política:** decorrentes dos conflitos militares no norte do país;
- **Risco de desastres naturais**

Porém é importante destacar que, apesar da atual situação económica desafiadora, existem fatores significativos que podem desempenhar um papel fundamental na recuperação económica de Moçambique:

- **Retoma do crescimento económico:** o país tem a perspetiva de retomar o crescimento económico, impulsionado pelo desenvolvimento de projetos de exploração de gás natural. Além disso, a recuperação da procura externa, à medida que a economia mundial se recupera da pandemia, também pode contribuir para o crescimento económico de Moçambique.
- **Exploração de recursos naturais:** a exploração de recursos naturais, como o gás natural, tem o potencial de atrair Investimento Direto do Exterior (IDE) e impulsionar o crescimento económico. Esses recursos representam uma oportunidade importante para a diversificação económica e o desenvolvimento de setores estratégicos.

- **Redução da dívida pública:** a consultora Fitch estima que a dívida moçambicana em relação ao PIB deverá reduzir abaixo dos 100% em 2023, o que representa um sinal positivo. Isso pode ser alcançado em virtude da aceleração económica, do aumento das receitas provenientes do setor de gás e de uma ligeira valorização do metical. A gestão cuidadosa da dívida é crucial para a estabilidade económica a longo prazo.
- **Controle da inflação:** as medidas implementadas para manter a estabilidade cambial e a tendência de redução dos preços das mercadorias importadas no mercado internacional podem contribuir para a redução da inflação. Embora haja riscos associados à situação económica global, manter a inflação em um dígito é um objetivo importante para preservar o poder de compra da população e estimular o investimento.

As perspetivas de crescimento tanto das instituições financeiras nacionais quanto internacionais sugerem uma evolução positiva do sistema financeiro. Além disso, o Banco Africano de Desenvolvimento criou uma estratégia para ser implementada entre 2023-2028, que visa a criação de novas empresas e novos postos de trabalho, como consequência de investimentos que se esperam totalizar USD 100 milhões. Esse crescimento e desenvolvimento financeiro estão alinhados com a expansão da economia, indicando um cenário promissor para o setor financeiro moçambicano.

Em suma, Moçambique enfrenta desafios económicos, mas também tem oportunidades significativas de recuperação e crescimento. A gestão eficaz das políticas económicas e a exploração de recursos naturais desempenharão um papel vital no futuro da economia

3. Noção de risco

O risco está associado a algo indesejável que se pretende reduzir ou evitar. Provém do italiano *riscare*, que significa desafiar, é uma opção e não um destino (Pinho *et al.*, 2011). O risco varia consoante as circunstâncias, e apesar de ser possível mitigar, não é possível eliminar por completo.

O risco e a incerteza são termos passíveis de confusão. De acordo com Bessis (2002), incerteza corresponde à aleatoriedade dos resultados, enquanto o risco se refere ao efeito adverso sobre a riqueza derivado da incerteza. Ou seja, o risco é consequência da incerteza.

Segundo Olsson (2002), o risco é a possibilidade de consequências adversas acontecerem. É comum que o risco seja visto numa vertente negativa, onde somente são referenciadas as consequências negativas, mas esta é uma visão muito estreita, pois afasta a possibilidade de haver benefícios.” *Risk is the uncertainty of future(s) outcome(s)*” (Olsson, C,2002).

O risco pode ser definido como sendo a hipótese de desvio que se poderá verificar entre os valores estimados e os realmente verificados, tendo em consideração que as previsões foram delineadas numa situação de incerteza (Valente,2008 citado por Inês Botas). Assim para se tornar possível avaliar o nível de risco associado a determinado acontecimento é necessário determinar o grau de indesejabilidade como a probabilidade desse acontecimento (Pinho et.al 2011).

3.1 O risco nas instituições financeiras

A atividade que as instituições financeiras desenvolvem está sujeita a diferentes riscos; quanto maior for esse risco, maior é o retorno que a IF espera receber e também maior é a probabilidade de incumprimento. Assim sendo os bancos tentam assegurar que esse risco é assumido de forma prudente a partir da gestão de risco. De acordo com Weerthof (2011), o risco no setor bancário ocorre sempre que um crédito é concedido e existe a possibilidade deste não ser reembolsado na totalidade ou parcialmente. Os resultados podem diferir do esperado, por esse motivo os bancos cobram uma taxa de juro denominada *spread* que varia consoante o grau de risco associado a cada ação.

O risco é inerente a qualquer situação que implique a tomada de decisões cujos resultados tenham lugar no futuro, podendo implicar que estes venham a diferir do esperado. As empresas, em geral, enfrentam uma diversidade de riscos (de negócio, estratégico, operacional e financeiro) sendo o risco financeiro particularmente relevante para a banca (Silva,2008).

No setor bancário importa destacar quatro categorias de risco:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional.

3.1.1 Risco de liquidez

A liquidez refere-se à capacidade ou facilidade de uma empresa converter os seus ativos em dinheiro. Convém que o rácio de liquidez reduzida ((Ativo Corrente – Inventários) / Passivo Corrente) de uma empresa seja superior a 1, desta forma a empresa pode precaver-se do incumprimento de liquidação dos seus passivos.

O risco de liquidez pode então ser definido como sendo a descompensação entre ativos e passivos, a qual provoca dificuldades nas empresas para satisfazer os compromissos assumidos (Bessis,2002). Essa descompensação pode ser originada tanto pelo aumento inesperado no montante de passivos adquiridos, como pela redução ou pela não manutenção de um nível adequado de ativos facilmente convertíveis em dinheiro.

Nas instituições financeiras existe o risco de liquidez se porventura houver um súbito aumento de retiradas de passivo, que vai exigir uma rápida liquidação de ativos por parte da instituição financeira (Saunders & Cornett, 2011).

O risco de liquidez representa a possibilidade de o banco não ter condições de cumprir as suas obrigações financeiras, seja por uma gestão débil de curto prazo, escassez de recursos ou ainda pela incapacidade de se desfazer, rapidamente, de uma posição, devido às condições de mercado (Figueiredo,2001)

Segundo Matz, Neu (2007), apesar de o risco de liquidez ser considerado secundário por ser reflexo de outros riscos, este possui uma abordagem própria e é importante monitorizá-lo, pois a liquidez serve de “colchão” para balancear as contas das empresas, caso situações provenientes do risco de crédito ou de mercado ocorram.

3.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito, compreende-se como sendo a possibilidade de perda em caso de incumprimento por parte do credor. Isto é, corresponde a possibilidade de perder capital, caso o tomador de crédito falhe em reembolsar o montante total da dívida para recuperar o passivo. A atividade de concessão de crédito é função básica dos bancos, portanto o risco de crédito toma papel relevante na composição dos riscos de uma instituição e pode ser encontrado tanto em operações onde existe liberação de dinheiro para os clientes como naquelas onde há apenas a possibilidade do uso.

No glossário do Banco de Portugal, risco de crédito é definido como a possibilidade de o beneficiário de um empréstimo não ter a capacidade financeira de pagar o capital em dívida

e/ou os juros. O risco de crédito pode também ser definido como a probabilidade de a contraparte em incumprir o pagamento da sua obrigação (Pinho *et.al* 2011)

De acordo com Anexo I da Instrução nº 18/2020 do BdP, o risco de crédito subdivide-se em:

- **Risco de incumprimento** - resulta da incapacidade de clientes ou contrapartes cumprirem com as responsabilidades inicialmente acordadas.
- **Risco do país** - é referente às perdas decorrentes das desvalorizações de todos os ativos cujo país de risco é o mesmo.
- **Risco soberano** - corresponde a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de flutuações nos preços dos títulos de dívida soberana.
- **Risco da contraparte** - resulta da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes das variações nos preços dos ativos por via da degradação da qualidade creditícia das contrapartes com as quais tenham sido estabelecidos relações contratuais.
- **Risco de concentração**- é referente a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de um elevado nível de concentração a um cliente ou grupo de clientes ligados entre si.
- **Risco de securitização** - resulta da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de variações nos preços das titularizações investidos.
- **Risco de spread** - é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes das variações no preço dos ativos por via de flutuações nas yields que resultam do diferencial entre a yield de um título relativamente a uma yield de um título padrão (p.e., taxa de juro sem risco).

- **Risco de liquidação e entrega** - resulta da probabilidade da contraparte não entregar os títulos (liquidação física) ou o valor (liquidação financeira) previamente acordados aquando da realização de uma transação.

Para além das regras instituídas nos acordos de Basileia, as instituições devem adotar mecanismos para mitigar este risco, tais como: limites de concentração: contraparte, família, classe de ativos e carteira; análise qualitativa das contrapartes; procedimentos de controlo.

3.1.3 Risco de mercado

O risco de mercado resulta de alterações nos preços de mercado dos ativos e/ou passivos sendo os fatores de risco mais proeminentes a taxa de juro, a taxa de câmbio, as ações e as *commodities*. Pinho *et al.* (2011), afirmam que o risco de mercado afeta todas as empresas, porém de formas diferentes, pois depende do setor de atividade em que cada uma se encontra, e que não pode ser eliminado, mesmo que haja uma boa diversificação da carteira, pois esse risco está associado a variáveis macroeconómicas, como por exemplo o PIB, taxa de juro, taxa de inflação, taxa de crescimento, etc.

O risco de mercado engloba entre outros, o risco de taxa de juro, e o risco de taxas de câmbio. Segundo Amaral (2015), o risco de mercado está associado a instrumentos financeiros transacionados em mercados próprios ou em mercados de reduzida liquidez, e sofre flutuações que refletem na subida ou descidas das taxas de juro e de câmbio.

- **Risco de taxa de juro**

De acordo com Koch e MacDonald (2014), o risco de taxa de juro é a perda potencial derivada de variações inesperadas nas taxas de juro que venham a afetar a rentabilidade das instituições financeiras e o valor de mercado do seu património líquido.

Saunders e Cornett (2011), afirmam que o risco de taxa de juro ocorre quando os ativos e passivos de uma instituição financeira têm maturidades diferentes. E Cooper (2004) define o risco de taxa de juro como o risco de que o custo dos juros com os empréstimos aumente ou o retorno dos depósitos diminua como consequência dos movimentos nas taxas de juro.

- **Risco cambial**

O risco cambial é definido por Silva *et al.* (2012) como sendo a possibilidade de a moeda a que um determinado ativo está valorizado alterar o seu valor ao longo do tempo, em relação à moeda de referência para o agente económico.

Este risco, resulta da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio (Saunders e Cornett,2011).

Para analisar este tipo de risco utiliza-se o histórico das taxas de câmbio em relação ao euro ou a outra moeda de referência para o ativo financeiro tido em consideração e é usada uma dada frequência comparativamente a outras divisas durante um largo período.

3.1.4 Risco operacional

O Risco Operacional pode ser definido como sendo a probabilidade de perda direta ou indireta, resultante de inadequações ou falhas de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos¹².

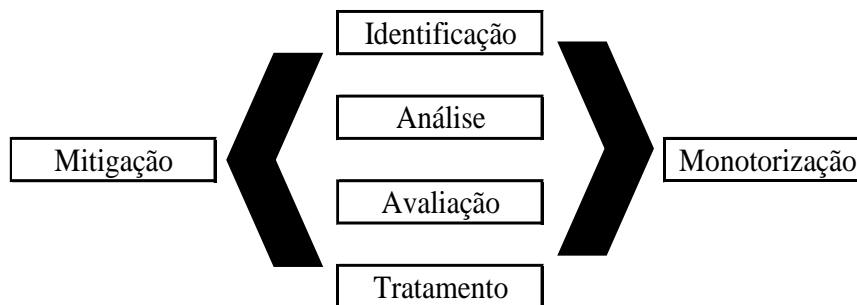
Segundo Gião (2008), o Risco Operacional corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a falhas na análise efetuada, no processamento das operações ou devido a fraudes internas e externas associadas à existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou à inoperacionalidade das infraestruturas. No risco operacional, estão incluídos o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos celebrados pelo banco, até às indemnizações pagas por danos a terceiros decorrentes da atividade desenvolvida pela instituição. Importa referir que com o desenvolvimento e aprimoramento que a prática bancária tem sofrido nos últimos anos, os riscos operacionais têm vindo a tornar-se cada vez mais complexos (Alcarva, 2011).

3.2 Gestão de Risco nas Instituições Financeiras

As Instituições Financeiras são os agentes intermediários no mercado, que têm a responsabilidade de garantir a circulação monetária, sendo a sua principal atividade receber dos aforradores, para emprestar aos investidores. E nesse circuito, é importante efetuar a gestão do risco. A gestão de risco, obedece à dois pilares fundamentais: conforme podemos observar na imagem abaixo (Amaral,2015):

¹² alínea 52) do n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento (UE)

Figura 3.1 Gestão de Risco



Fonte: Adaptado pelo autor

3.2.1 Acordos de Basileia

Em resposta às crises financeiras passadas, e no sentido de evitar crises financeiras futuras, foram criadas medidas de supervisão em 1988 pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) sob jurisdição do BIS (*Bank for International Settlements*), cujo objetivo é uniformizar e auxiliar na mensuração e monitorização do perfil do risco das IF.

Em resposta às crises financeiras passadas, e no sentido de evitar crises financeiras futuras, foram criadas medidas de supervisão em 1988 pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) sob jurisdição do BIS (*Bank for International Settlements*), cujo objetivo é uniformizar e auxiliar na mensuração e monitorização do perfil do risco das IF.

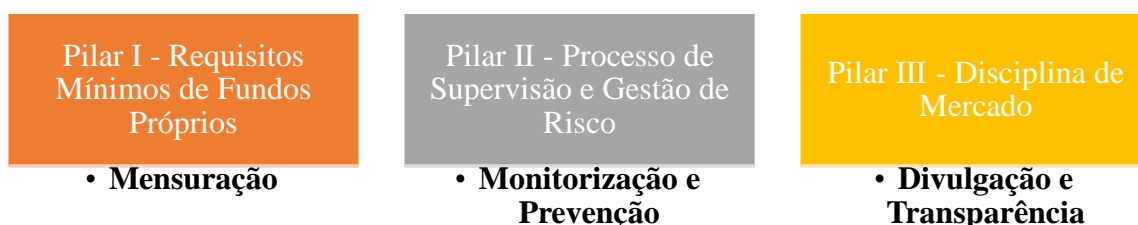
O **Acordo de Basileia I - Requisitos mínimos de fundos próprios**, foi criado em 1988 com propostas de regulação do sistema financeiro, resumidas em 25 recomendações. O Comité aprovou um sistema comum da mensuração de capital denominado *Basel Capital Accord*.

Este sistema comum recomendava a aplicação de um rácio de capital mínimo para os ativos ponderados ao risco de 8% e que a implementação fosse feita até ao final do ano 1992. Neste pilar foi introduzido o conceito Tier, o qual foi dividido em dois: capital principal e capital suplementar. Este primeiro, também denominado Tier I, corresponde ao capital com maior capacidade efetiva de absorção de perdas, que preserva a continuidade da instituição financeira, o qual é obtido através do somatório do capital social, reservas, lucros acumulados, resultados do exercício e subtrai os valores das ações próprias, do capital ainda não consolidado, dos prejuízos acumulados, das despesas pré-operacionais e dos ativos intangíveis. O segundo capital, que pode também ser designado de Tier II, representa o capital com capacidade de absorção de perdas em caso de se constatar inviabilidade do

funcionamento da instituição financeira. É determinado a partir do excedente de revalorização (ativos que constam no balanço pelo seu valor histórico, isto é, representam a atualização de valores que figuram no ativo e que se encontravam contabilizados a preços históricos ou a quantias inferiores ao justo valor (NCRF7§41), as provisões gerais para o risco de crédito (passivos de tempestividade ou quantia incerta- NCRF21§8), por instrumentos de capital de natureza híbrida constituídos pelas ações preferenciais, que são aquelas cujo direito de voto não é conferido e também pelas dívidas subordinadas, que representam os títulos remunerados por último em caso de insolvência.

O **Basileia II - Processo De Supervisão E Gestão De Risco** foi criado em 2004 e entrou em vigor em 2007. Foram destacados três pilares fundamentais:

Figura 3.2 Pilares Basileia II



Adaptado pelo autor

Fonte: Banco de Portugal - <https://www.bportugal.pt/page/micro-regras-prudenciais>

Pilar I – Neste pilar foi apresentado um novo rácio de capital mínimo mais sensível ao risco, em que deveriam ser considerados também os riscos de mercado e operacional. A expressão passou a ser:

$$\frac{\text{Total de Fundos Próprios}}{\text{Risco de Crédito} + \text{Risco de Mercado} + \text{Risco Operacional}} \geq 8\% \quad (3.1)$$

Pilar II – Neste pilar ficou instituído o conceito de processo de supervisão, em que é reforçada a importância da interação entre as entidades supervisoras e as entidades supervisionadas.

A entidade supervisionada tem o dever de seguir as recomendações dos supervisores e os supervisores têm responsabilidade de avaliar a adequação das recomendações, processos e mecanismos de controlo e de impor medidas corretivas sempre que necessário.

Pilar III – Foram adicionados ao acordo requisitos de divulgação de informação pelas IF ao público, informação relativa a clientes, investidores, analistas, contrapartes, etc. O objetivo

principal deste pilar é o de instituir a transparência de informação em relação a solvabilidade ao perfil de risco da instituição.

O **Basileia III** surgiu como resposta à crise financeira de 2008. Foi criado em 2010 e entrou em vigor em 2014. Não foi introduzido um novo rácio de capital mínimo, porém foi introduzida uma definição mais restrita de capital regulamentar (fundos próprios). O Basileia III obriga os bancos a deterem mais capital e ativos de menor risco de modo a torná-los mais resistentes a choques financeiros.

De acordo com o Comité de Basileia, a gestão da liquidez deve ser efetuada tendo em consideração o *liquidity coverage ratio* (LCR).

$$\text{LCR} = \frac{\text{Stock de ativos líquidos de alta qualidade}}{\text{Total de saídas líquidas de caixa nos próximos 30 dias}} \geq 100\% \quad (3.2)$$

Este rácio deve ser calculado internamente pelos bancos. É importante manter este rácio acima dos 100%, para que exista liquidez disponível em momentos de stress severo de curto prazo (30 dias).

O Basileia III introduziu igualmente requisitos adicionais de constituição de reservas de fundos próprios, para reforçar a resiliência das IF e promover a internalização dos custos que a sua atuação pode ter para o sistema financeiro.

Os acordos de Basileia, constituem regras de atuação que as IF devem seguir de forma a monitorar o risco, e são transversais às diferentes geografias tanto em países desenvolvidos, como nos países em desenvolvimento.

3.2.2 Acordos de Basileia em Moçambique

Em Moçambique, os princípios do **Pilar I** dos Acordos de Basileia foram postos em prática através dos avisos 2/3/4 e 5 GGBM/94 em 1994. Estes avisos estabeleceram os critérios para a inclusão de elementos nos fundos próprios das Instituições de Crédito (IC's), tais como a solvabilidade, limites para a concentração de riscos em uma única entidade e as provisões mínimas necessárias para cobrir diversos riscos.

Segundo esses regulamentos, os **Fundos Próprios**¹³ das IC's não podem exceder o montante dos Fundos Próprios de Base. Além disso, os resultados do período em curso só podem ser incorporados nos Fundos Próprios se forem calculados após a inclusão de todos os custos relacionados ao período em questão e se estiverem em conformidade com as regras para a constituição de provisões. Esses resultados devem ser líquidos de impostos e dividendos previsíveis, e sua inclusão deve ser aprovada pelo Banco Central.

Relativamente ao rácio **de Solvabilidade**¹⁴, este aumentou progressivamente ao longo dos anos, começando em 4% em 1994, passando para 6% em 1995 e alcançando 8% em 1996, a mesma percentagem definida nos Acordos de Basileia I.

Quanto aos **limites de concentração**¹⁵, o banco central estabeleceu que as instituições de crédito não podem assumir riscos relacionados a um único cliente que ultrapassem 25% dos seus fundos próprios. Além disso, o total dos riscos assumidos não deve exceder oito vezes o valor dos fundos próprios. No entanto, algumas exceções são feitas para riscos relacionados ao governo central de Moçambique, governos locais, Banco de Moçambique, organizações financeiras internacionais, governos e bancos centrais estrangeiros.

Em relação às **Provisões Mínimas para a Cobertura de Riscos Diversos**¹⁶, o BM determinou uma taxa mínima de 2% para provisões mínimas regulamentares, dependendo da finalidade: para créditos vencidos, riscos gerais de crédito, menos-valias de títulos e participações financeiras, riscos relacionados a flutuações cambiais e outros riscos. Os créditos vencidos foram classificados em diferentes categorias (3 meses ou menos, mais de 3 meses até 6 meses, mais de 6 meses até 1 ano, mais de 1 ano até 3 anos e mais de 3 anos), e as ICs devem constituir provisões para cada categoria.

O Banco de Moçambique definiu um novo capital mínimo social para as ICs, sendo que, no caso dos bancos, o valor era de 18.000.000,00 meticais.

O **Pilar II** dos Acordos de Basileia foi implementado em Moçambique em 28 de novembro de 2012, através do aviso 3/GBM/2012 do Banco de Moçambique. Este pilar aborda o cálculo dos requisitos mínimos de capital para cobrir o risco de crédito, considerando ponderadores para diferentes classes de risco de crédito, bem como o cálculo dos requisitos mínimos de capital para cobrir o risco operacional, com base no Método do Indicador Básico

13 Aviso n° 2/GGBM/94 de 27 de janeiro de 1994

14 Aviso n° 3/GGBM/94 de 27 de janeiro de 1994

15 Aviso n°4/GGBM/94 de 27 de janeiro de 1994

16 Aviso 5/GGBM/94 de 27 de janeiro de 1994

(BIA - Basic Indicator Approach), em que é considerada a média do rendimento bruto anual positivo dos últimos três anos e uma percentagem fixa determinada pelo Comité de Basileia. No âmbito dos fundos próprios¹⁷ das instituições de crédito, no segundo Pilar, foram introduzidos novos elementos para incorporar os fundos próprios positivos e negativos. Isso inclui a parcela das reservas e dos resultados relacionados a ativos por impostos diferidos, as provisões para riscos gerais de crédito, limitadas a 0.0125% dos ativos ponderados pelo risco de crédito, bem como a parte liberada de ações preferenciais remíveis (ações emitidas para posterior extinção pela empresa após um período predefinido ou não). Além disso, deve-se subtrair dos fundos próprios as ações próprias pelo valor registado no balanço, as diferenças positivas de reavaliação pelo método de equivalência patrimonial e o valor correspondente às insuficiências de provisões conforme definido pelo Banco de Moçambique.

Em relação aos rácios e limites prudenciais¹⁸ estabelecidos pelo Banco de Moçambique:

- O Core Tier 1 deve ser mantido em um nível não inferior a 2%.
- O Core Tier 2 deve ser mantido em um nível não inferior a 4%.

Estes limites são calculados com base na soma das bases de cálculo dos requisitos mínimos de capital necessários para cobrir os riscos de crédito, operacionais e de mercado, de acordo com os avisos mencionados anteriormente. Esses limites são apurados a partir do total do somatório das bases de cálculos dos requisitos mínimos de capital para a cobertura dos riscos de crédito, operacional e de mercado, consoante os avisos acima mencionados.

No Pilar II, a anterior disposição de classes de risco¹⁹ foi revogada, e passou a ser classificada da seguinte forma: (até 30 dias; 31 a 91 dias; 91 a 180 dias; 181 a 360 dias; e mais de 360 dias).

Um dos principais objetivos subjacentes ao Pilar II dos Acordos de Basileia consistia em reforçar a relevância da interação entre as autoridades reguladoras e as instituições financeiras sob supervisão. Através dos comunicados 19 e 20 GMB/2013, o Banco de Moçambique (BM) delineou seu propósito de conferir maior transparência, autenticidade e competitividade ao sistema financeiro moçambicano. Em conformidade com o comunicado

¹⁷ Aviso 14/GBM/2013

¹⁸ Aviso/15/GBM/2013

¹⁹ Avisos 16 GMB/2013

19 GMB/2013, o BM tem a intenção de instituir a disciplina de mercado, o que implica que as instituições de crédito serão compelidas a divulgar as informações a seguir mencionadas:

- Estrutura de capital;
- Adequação de capital;
- Composição,
- Distribuição;
- Totais dos riscos de crédito, de mercado, operacional e de taxa de juro da carteira bancária;
- Rácio de solvabilidade;
- As formas de mitigação de riscos e as participações patrimoniais.

Ao abrigo do Aviso 20/GMB/2013, as IC passaram a ser obrigadas a desenvolver um processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP), metas de capital que estejam de acordo com o seu perfil de risco. Esse processo deve obedecer 6 pilares fundamentais:

- *Corporate Governance*;
- Supervisão do órgão da administração e da gestão de topo;
- Avaliação sólida do capital;
- Avaliação abrangente de riscos;
- Monitoria e reporte; e
- Controlos internos.

Ao Banco de Moçambique, na qualidade de supervisor, foram imputadas algumas responsabilidades, tais como:

- Garantir que as IC's reportam os rácios em conformidade com o requisitado;
- Assegurar que as IC's detenham rácios e limites prudenciais acima dos estipulados na lei;
- Intervir na fase inicial de modo a impedir a deterioração do capital e consequentemente o incumprimento dos rácios prudenciais estabelecidos
- Suportar as IC's caso apresentem rácios e limites abaixo dos estabelecidos.

No seguimento da situação financeira verificada em 2016, o BM decidiu visitar alguns limites que tinham sido estabelecidos no passado, sendo eles:

- No âmbito do aviso 7/GMB/2017, o BM estabeleceu um novo capital mínimo para as IC's, tendo sido MZN 1.700.000.000;
- Tier 1 Capital – 80% dos fundos próprios;
- Tier 1 Core Capital – pelo menos 50% dos fundos próprios de base;
- Fundos complementares não devem ultrapassar 20% do total dos fundos próprios;
- Rácio de Solvabilidade geral – não inferior a 12%
- Rácio de Solvabilidade de base – não inferior a 10%.

O BM introduziu o cálculo do Rácio de Liquidez das instituições de crédito, que permite monitorar os níveis de liquidez do sistema financeiro que não deve ser inferior a 25%.

Relativamente ao Pilar III, o Presidente do Banco de Moçambique, Rogério Zandamela, declarou em seu discurso (abril,2022) que o sistema financeiro em Moçambique está atualmente a atravessar um período de revisão dos regulamentos prudenciais. Essa revisão visa facilitar a transição dos acordos de capital de Basileia II para Basileia III, ao mesmo tempo em que fortalece o arcabouço regulatório e de supervisão para a gestão de riscos relacionados à cibersegurança.

4. Descrição e análise das Instituições de Crédito

Para o estudo em causa, foi efetuado um levantamento do total das instituições de crédito (15) que constituíam o setor bancário Moçambicano (BM,2023). O critério para a determinação das IC's a serem analisadas, foi a antiguidade das mesmas, o período escolhido foi de 10 anos, entre 2012-2022.

Os dados foram recolhidos a partir dos Relatórios e Contas dos Bancos, Relatórios de Sustentabilidade, Disciplina de Mercado e de Gestão. As IC's escolhidas foram:

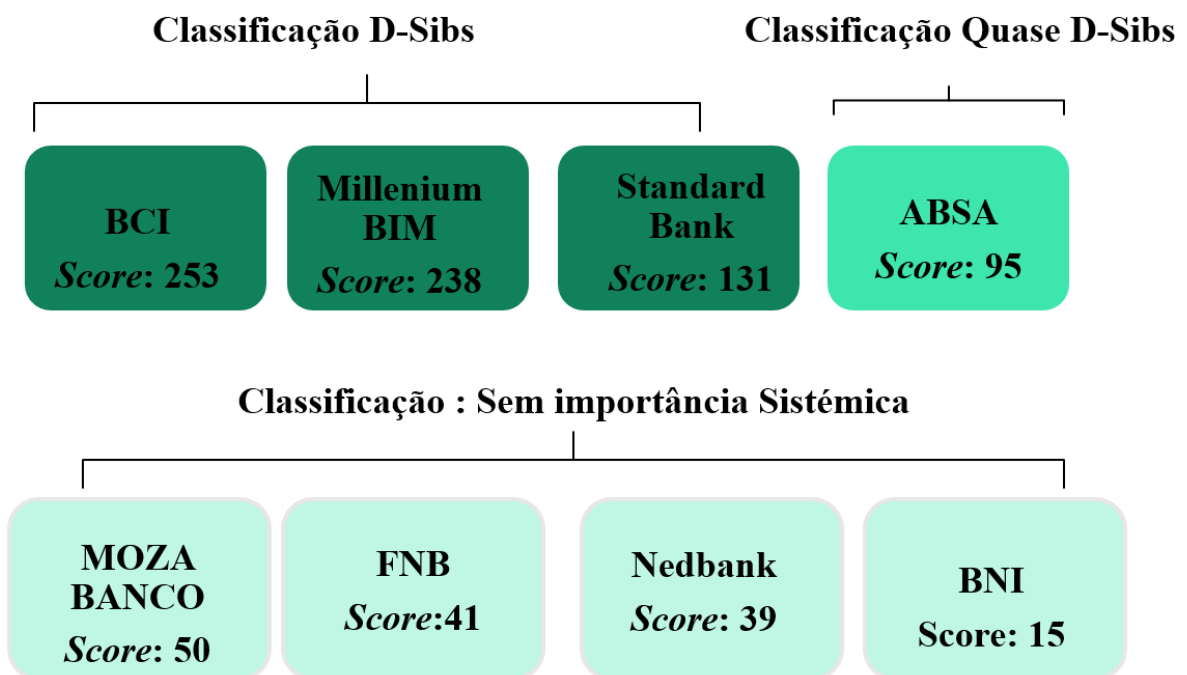
1. Absa Bank Moçambique, SA. (Absa)
2. Banco Comercial e de Investimentos, SA. (BCI)
3. Banco Nacional de Investimento, SA. (BNI)

4. FNB Moçambique, SA. (FNB)
5. Millenium Bim (BIM)
6. Standard Bank, SA. (SB)
7. Moza Banco, SA. (Moza)
8. Nedbank Moçambique, SA. (Nedbank)

Nota: Apesar de haver outros bancos cuja antiguidade se enquadra no período escolhido, pelo facto de não haver informação financeira disponível, não foram incluídos para a presente análise.

Os bancos acima mencionados, encontram-se divididos em três categorias:

Figura 4.1 Classificação das Instituições de crédito



Adaptado pelo autor

Fonte: Banco de Moçambique <https://www.bancomoc.mz/media/bc0hb1sv/comunicado-dsibs-2022.pdf>

A classificação D-SIBS, refere-se aos bancos de maior importância sistémica. O Banco de Moçambique determina uma metodologia para a atribuição do *score* das instituições de crédito. Os indicadores utilizados são nomeadamente: o tamanho (50%), a interligação com o ponderador (25%) e a substituibilidade (25%).

4.1 Metodologia

De modo a responder à questão principal desta tese – as instituições de crédito moçambicanas têm recursos suficientes para enfrentar os riscos enfrentados pelo setor? Será efetuada uma análise de rácios financeiros que se adequam à atividade bancária, tais como: ROE, ROA, Rácio de transformação, Qualidade da carteira, entre outros, bem como a análise da posição dessas instituições em relação ao risco sistémico.

4.2 Breve caracterização das instituições de crédito

4.2.1 Absa Bank

O Absa Moçambique S.A é uma subsidiária do Barclays Africa Group Limited, com sede em Joanesburgo, África do Sul. Foi estabelecido em 1977 como Banco Popular de Desenvolvimento após a independência de Moçambique. Em 1992, o governo moçambicano privatizou 60% do banco para um consórcio malauiano/moçambicano, renomeando-o Banco Austral. Devido a má gestão, o banco quase faliu, resultando na devolução das ações ao governo moçambicano pelos acionistas do consórcio. Posteriormente, 80% das ações foram adquiridas pelo grupo ABSA, e em 2005, com a compra de 56% das ações do ABSA pelo Barclays Africa, o banco passou a se chamar Barclays Bank Moçambique.

O Barclays Africa Group Limited foi formado em 2013 após a aquisição da maioria das operações do Barclays Bank PLC na África. Tornou-se o acionista majoritário em operações em vários países africanos. No final de 2017, o Barclays PLC (UK) reduziu sua participação na BAGL de 62,3% para 14,9%, tornando o Grupo ABSA o controlador do banco e levando à mudança de nome para "ABSA". Em Moçambique, essa mudança foi concluída em 2020.

O Grupo ABSA tem a sua sede em Joanesburgo, África do Sul, e foi fundado em 1991. Em 2013, fundiu-se com as operações africanas do Barclays, adotando temporariamente a marca britânica antes de revertê-la cinco anos depois. Em dezembro de 2022, o capital social do Absa Bank era de MZN 5.538 milhões, (EUR 82 milhões)²⁰. O ABSA Moçambique S.A

²⁰ 1 EUR- 67,45 MZN – câmbio de fecho a 31.12.2022

oferece serviços bancários comerciais, de investimento e de varejo, bem como negócios com a Global Alliance (seguradora) - Entidade Gestora do Fundo de Pensões do Banco. No final de 2012, o banco se encontrava presente em todas as 11 províncias de Moçambique, com 49 postos de atendimento e 93 caixas automáticos. À 31 de dezembro de 2022, contava com 663 colaboradores e 46.000 clientes ativos digitalmente.

4.2.2 Banco Comercial e de Investimentos, SA. (BCI)

O Banco Comercial e de Investimento, foi fundado a 17 de janeiro de 1996 como AJM - Banco de Investimento, com a maioria de seu capital social pertencendo a investidores moçambicanos. Em 1997, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) adquiriu 60% das ações do BCI. Em 2003, o BCI fundiu-se com o Banco de Fomento (BF), incorporando todos os ativos do BF e adotando a denominação comercial BCI Fomento. Nesse momento, o Grupo BPI tornou-se acionista com 30% das ações. Em junho de 2003, o nome foi alterado para Banco Comercial e de Investimento, mantendo o foco nas atividades de banca de investimento.

Em 2007, a estrutura acionista do BCI mudou novamente com a entrada do Grupo INSITEC, que adquiriu 18,12% das ações. A participação da CGD passou a ser de 51%, e a do Grupo BPI ficou em 29,55% das ações. Atualmente, o Grupo CGD detém 61,51% do BCI, que possui um capital social de MZN 10.000 milhões, equivalente a EUR 148,25 milhões (com base em uma taxa de câmbio de 1 EUR = 67,45 MZN em 31.12.2022).

O BCI mantém uma rede de 211 agências em 2022, incluindo os centros de BCI *Corporate*, BCI *Exclusivo* e Centro de BCI *Private*. Suas principais áreas de negócios incluem banca comercial, banca de investimentos, corretagem e capital de risco, gestão de ativos e crédito especializado. No final de 2022, o banco empregava aproximadamente 2.712 colaboradores e atendia a cerca de 2,18 milhões de clientes em todo o país.

4.2.3 Banco Nacional de Investimento, SA. (BNI)

O Banco Nacional de Investimento, S.A. foi constituído a 14 de junho de 2010 e é um banco de desenvolvimento e investimento, especializado no financiamento de projetos voltados a inovação e que contribuam para o processo de desenvolvimento sustentável de Moçambique e para a dinamização dos sectores empresariais, através da assessoria na estruturação e mobilização de recursos no mercado nacional e internacional.

O Banco é detido a 100% pelo Estado Moçambicano, através do Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE). O seu capital social no fim de 2022 ascendia em MZN 2.240 milhões (EUR 33,21 - câmbio de fecho a 31.12.2022). O BNI disponibiliza uma oferta

abrangente de instrumentos de financiamento a projetos e empresas, procurando contribuir para um crescimento económico sustentável, financia infraestruturas com ligações intersectoriais e outros projetos do sector produtivo com impacto previsível e mensurável no desenvolvimento económico e social do País, e presta assessoria e aconselhamento a empresas e projetos do sector público e privado, gestão de fundos e promoção do acesso ao mercado de capitais. No fim de 2022, o BNI contava com duas agências ambas em Maputo e 74 colaboradores.

4.2.4 First National Bank

O FNB Moçambique, S.A foi criado em março do 2000, com o nome BDC – Banco de Desenvolvimento e Comércio SARL, cujas atividades iniciaram em 14 de maio de 2001.

Em julho de 2007, o First Rand Moçambique Holdings, Lda. adquiriu 80% das ações do BDC e na mesma data, novos acionistas aprovaram a alteração do nome para FNB Moçambique SA. Atualmente essa participação passou a ser de 99,99%. O capital social do banco a 31 de dezembro de 2022, ascendia em MZN 4.024 milhões equivalente a EUR 59,68 milhões (câmbio de fecho a 31.12.2022).

O Banco FNB Moçambique está inserido na unidade divisional de África do FNB, cujo seu portfolio engloba Namíbia, Botswana, Essuatíni, Lesoto, Zâmbia, Gana e Nigéria.

O FNB Moçambique é uma subsidiária do Grupo *FirstRand*, entidade listada na Bolsa de Valores de Johannesburg (JSE). O Banco opera nos segmentos de retalho, comercial, *corporate* e banca de investimento e, conta com 15 agências, 34 ATM's e um número total de 412 colaboradores.

4.2.5 Millenium Bim

O Banco Internacional de Moçambique, S.A. é um banco de capitais privados, com sede em Maputo, que foi criado a 25 de outubro de 1995, fruto de uma parceria estratégica entre o Estado Moçambicano e o Banco Comercial Português. O BIM pertence ao universo do grupo BCP através do BCP África, que tem uma posição de 66,7% do capital social do banco. O Millennium BIM é o maior grupo financeiro moçambicano, e tem marcado o ritmo de crescimento do sector bancário no país.

O Banco está presente em todas as províncias do país e conta hoje e conta com 197 balcões, mais de 300 agentes bancários e no fim 2022, 2.504 colaboradores que servem mais de 1,8 milhões de clientes. O Millennium BIM é o primeiro Banco moçambicano presente no

ranking dos 100 maiores Bancos de África. O seu portfólio de produtos inclui diversos serviços financeiros e bancários, tais como: contas à ordem, meios de pagamento, produtos de poupança e de investimento, crédito imobiliário, crédito ao consumo, banca comercial, leasing, factoring e seguros. No passado recente, a aposta estratégica do banco tem passado pela disponibilização de plataformas online inovadoras no mercado moçambicano, das quais se destaca o Millennium IZI (plataforma de *mobile banking*) e a mais recente aplicação IZI no Whatsapp.

4.2.6 Standard Bank

O Standard Bank, S.A (“Standard Bank” ou “Banco”), é uma subsidiária do Stanbic Africa Holding Limited e opera em Moçambique desde 1898, faz parte dos três maiores bancos do país. O seu objeto social consiste na realização de atividades de banca comercial e de investimentos, banca de retalho, *corporate* e prestação de serviços, que inclui o financiamento de projetos, operações de tesouraria, financiamento do comércio internacional. A participação maioritária é do Stanbic Holding, que detém 98,1% do capital.

O Stanbic Africa Holding Limited (“Stanbic Africa”) é uma entidade integralmente detida pelo Standard Bank Group que está presente em 20 países africanos para além da África do Sul, o que o torna um dos maiores grupos bancários a operar no continente africano. O capital social do banco em 2022 totalizava 3.882 MZN milhões, equivalentes a EUR 56,49 milhões (câmbio de fecho a 31.12.2022).

No fim de 2022, o banco contava com 1.256 trabalhadores, distribuídos pelas 34 agências que estão presentes nas zonas sul, centro e norte do país.

4.2.7 Moza Banco

O Moza Banco, S.A “Moza” foi fundado em 2008 e é detido a 100 % por investidores moçambicanos. Primeiramente o banco esteve vocacionado à área de *Corporate*, e posteriormente, alterou a sua oferta e abrangendo assim o seu negócio para os segmentos de banca de retalho e mercado monetário, posicionando-se como um banco universal. O banco registou ainda em 2022 ,961 colaboradores, que se encontram distribuídos pelas 63 agências espalhadas por todo o país 215.864 clientes e 108 ATM`s.

Relativamente a este banco é importante referir o Plano de Recuperação que ocorreu em 2016. Nesse período o Moza banco apresentou resultados pouco favoráveis e uma contínua degradação dos indicadores económicos, financeiros e da situação prudencial, na sequência desses eventos o Banco de Moçambique procedeu à intervenção no Moza Banco, com o

objetivo de proteger os interesses dos depositantes e *stakeholders*. Esta intervenção do BM foi significativamente importante para o SF moçambicano pelo facto desde banco ser dos poucos de capital moçambicano e ocupava em 2016 o quarto lugar na hierarquia de maiores bancos em Moçambique. No seguimento dessa degradação, o BM designou novos membros do Conselho de Administração e suspendeu a anterior, a *Kuhanha* - Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique passou a integrar a estrutura acionista do Banco, tendo injetado o capital de MZN 8.170 milhões, correspondendo a uma participação de 79,3%. No fim do exercício de 2022, o capital social que o banco apresentava era de MZN 8.498 milhões equivalentes a EUR 123 milhões (câmbio de fecho a 31.12.2022), resultado de várias injeções de capital que sofreu entre 2016 e 2017. Essa injeção de capital permitiu que o banco atingisse os níveis mínimos de rácios prudenciais. A intervenção do BM no Moza banco durou aproximadamente 1 ano, e a seguir, os acionistas da Instituição em Assembleia Geral procederam à nomeação dos novos órgãos sociais passando o Banco a funcionar normalmente com órgãos próprios.

4.2.8 Nedbank

O Nedbank Moçambique, S.A, foi fundado em outubro de 2010, tendo iniciado a sua atividade bancária em agosto de 2011 com o nome Banco Único. O Nedbank Moçambique é parte do Grupo sul-africano Nedbank que detém 87,53% do capital do banco.

O Banco atua na área da banca comercial, através da na concessão de crédito em moeda nacional e estrangeira, no investimento em outros ativos, na prestação de garantias bancárias, realização de operações financeiras, transações em moeda estrangeira e na prestação de serviços bancários. O capital social do Nedbank a 31 de dezembro de 2022, totalizava MZN 2.890 milhões, que equivale a EUR 42,060 milhões (câmbio de fecho a 31.12.2022)

Ao final de 2022, o Banco encontrava-se presente em 8 províncias do país, tendo um total de 548 colaboradores e cerca de 20 balcões distribuídos pelo território nacional.

4.3 Resumo das demonstrações financeiras

4.3.1 Balanço

Figura 4.2 Evolução do Balanço

Evolução do Balanço (2012-2022)

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|--------------------------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--|
| Absa | Total do Ativo | 13 485 | 17 172 | 22 751 | 23 501 | 27 347 | 29 912 | 38 053 | 41 167 | 47 860 | 64 226 | 66 077 | |
| | Total do Capital próprio | 1 588 | 1 691 | 3 638 | 3 793 | 4 305 | 5 410 | 6 742 | 7 434 | 7 550 | 8 012 | 9 011 | |
| | Total do passivo | 11 897 | 15 481 | 19 112 | 19 708 | 23 041 | 24 503 | 31 311 | 33 733 | 40 311 | 56 214 | 57 066 | |
| BCI | Total do Ativo | 68 193 | 82 168 | 97 556 | 126 007 | 143 433 | 154 664 | 153 641 | 163 243 | 191 436 | 187 604 | 202 700 | |
| | Total do Capital próprio | 5 292 | 6 210 | 7 296 | 10 729 | 11 302 | 15 529 | 16 580 | 18 906 | 20 150 | 23 516 | 28 069 | |
| | Total do passivo | 62 901 | 75 958 | 90 260 | 115 279 | 132 131 | 139 134 | 137 061 | 144 336 | 171 286 | 164 088 | 174 631 | |
| BNI | Total do Ativo | 2 816 | 2 351 | 5 843 | 6 610 | 5 591 | 5 684 | 6 882 | 6 056 | 9 154 | 9 454 | 11 176 | |
| | Total do Capital próprio | 2 606 | 2 303 | 2 384 | 2 806 | 2 832 | 3 051 | 3 461 | 3 315 | 3 406 | 3 552 | 3 669 | |
| | Total do passivo | 210 | 47 | 3 459 | 3 804 | 2 759 | 2 634 | 3 420 | 2 741 | 5 748 | 5 903 | 7 507 | |
| FNB | Total do Ativo | 5 807 | 8 029 | 10 747 | 13 203 | 15 435 | 15 590 | 15 440 | 16 401 | 20 601 | 19 904 | 20 593 | |
| | Total do Capital próprio | 608 | 887 | 1 747 | 2 487 | 2 166 | 1 928 | 1 385 | 1 608 | 2 194 | 2 724 | 2 922 | |
| | Total do passivo | 5 199 | 7 142 | 9 000 | 10 716 | 13 268 | 13 662 | 14 056 | 14 793 | 18 407 | 17 179 | 17 671 | |
| BIM | Total do Ativo | 70 647 | 85 428 | 101 502 | 117 066 | 133 780 | 134 980 | 148 883 | 160 259 | 179 937 | 183 677 | 191 653 | |
| | Total do Capital próprio | 11 989 | 14 238 | 16 552 | 18 760 | 21 496 | 26 315 | 30 822 | 34 294 | 34 384 | 40 283 | 34 526 | |
| | Total do passivo | 58 658 | 71 190 | 84 950 | 98 305 | 112 284 | 108 665 | 118 061 | 125 966 | 145 553 | 143 394 | 157 127 | |
| Standard Bank | Total do Ativo | 42 400 | 44 063 | 49 319 | 66 948 | 79 696 | 87 428 | 99 928 | 119 286 | 143 387 | 143 861 | 157 609 | |
| | Total do Capital próprio | 6 184 | 6 780 | 7 959 | 10 266 | 12 578 | 17 493 | 21 114 | 24 916 | 28 402 | 31 486 | 34 845 | |
| | Total do passivo | 36 216 | 37 284 | 41 360 | 56 682 | 67 118 | 69 935 | 78 814 | 94 370 | 114 985 | 112 375 | 122 764 | |
| Mozabanco | Total do Ativo | 8 689 | 14 820 | 23 100 | 23 100 | 27 673 | 26 676 | 36 411 | 41 817 | 47 534 | 45 108 | 47 676 | |
| | Total do Capital próprio | 1 322 | 1 351 | 2 098 | 2 098 | 2 775 | 7 198 | 9 093 | 7 780 | 39 608 | 8 498 | 8 468 | |
| | Total do passivo | 7 367 | 13 469 | 21 002 | 21 002 | 30 448 | 19 478 | 27 319 | 34 037 | 7 926 | 36 610 | 39 208 | |
| Nedbank | Total do Ativo | 6 879 | 8 958 | 12 584 | 16 998 | 22 741 | 24 154 | 25 953 | 27 746 | 27 712 | 32 040 | 31 018 | |
| | Total do Capital próprio | 1 034 | 936 | 1 205 | 1 986 | 2 432 | 3 203 | 3 603 | 4 109 | 4 075 | 3 595 | 4 570 | |
| | Total do passivo | 5 845 | 8 022 | 11 379 | 15 013 | 20 309 | 20 951 | 22 350 | 23 637 | 23 637 | 28 445 | 26 449 | |

Valores expressos em milhões de MZN

Elaborado pelo autor

Fonte: Relatório e Contas (2012-2022)

A análise efetuada ao balanço das instituições bancárias em Moçambique revela uma tendência global de crescimento notável, o que representa um sinal positivo e indicativo do desenvolvimento da atividade bancária no país. Destaca-se, em particular, os valores substanciais apresentados pelos três principais bancos, conforme documentado no Relatório D-SIBS 2022 (Bancos Domésticos com Importância Sistémica) divulgado pelo Banco de Moçambique. No fim do exercício financeiro de 2022, o Banco Comercial e de Investimentos (BCI) registou um montante total no balanço de MZN 202.700 milhões (EUR 3.005 milhões), estabelecendo-se como a instituição bancária com o maior ativo total de entre todas. Em seguida, o Millennium Bim apresentou um ativo de MZN 187.607 milhões (EUR 2.781 milhões), seguido pelo Standard Bank, cujo ativo total atingiu MZN 143.861 milhões (EUR 2.133 milhões). É crucial destacar que esses três bancos desempenham um papel fundamental no sistema financeiro de Moçambique, demonstrando historicamente um desempenho financeiro sólido e consistente.

Por outro lado, os bancos com os menores valores foram o Banco Nacional de Investimento (BNI), com MZN 11.176 milhões (EUR 165 milhões), e o First National Bank (FNB), com MZN 20.593 milhões (EUR 305 milhões). Em termos de classificação no SIBS, esses dois bancos ocupam as posições 15 e 41, respetivamente, em um total de 253 instituições financeiras listadas.

Esses dados refletem a dinâmica do setor bancário em Moçambique, evidenciando a preeminência dos principais bancos e sua contribuição significativa para a estabilidade e crescimento do sistema financeiro do país.

4.3.2 Demonstração de Resultados

Figura 4.3 Evolução da Resultados

Evolução da Demonstrações (2012-2022)

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Absa | Margem financeira | 811 903 | 734 600 | 952 826 | 1 522 134 | 2 653 712 | 4 052 059 | 3 390 523 | 3 293 974 | 3 453 024 | 4 036 666 | 5 206 470 | |
| | Produto bancário | 1 294 584 | 1 194 130 | 1 722 597 | 2 774 857 | 3 738 426 | 4 786 617 | 4 490 527 | 4 584 534 | 4 744 591 | 5 697 672 | 6 704 872 | |
| | Resultado Líquido | -732 337 | -603 228 | -16 874 | 307 610 | 575 025 | 1 102 715 | 1 380 358 | 1 048 185 | 256 054 | 633 835 | 1 022 696 | |
| BCI | Margem financeira | 2 332 733 | 2 682 604 | 3 598 411 | 4 152 375 | 6 165 304 | 8 190 466 | 9 871 093 | 10 890 337 | 10 313 415 | 13 447 550 | 15 705 074 | |
| | Produto bancário | 4 371 027 | 5 191 286 | 6 665 615 | 8 534 047 | 9 868 300 | 12 362 967 | 12 528 516 | 14 711 107 | 15 270 055 | 18 894 589 | 20 315 469 | |
| | Resultado Líquido | 1 293 282 | 1 420 545 | 1 425 720 | 1 704 892 | 1 421 400 | 2 474 266 | 4 026 056 | 3 454 119 | 2 671 692 | 5 203 367 | 8 078 112 | |
| BNI | Margem financeira | 190 160 | 228 758 | 348 905 | 528 012 | 538 891 | 630 842 | 463 027 | 358 624 | 415 355 | 696 069 | 727 747 | |
| | Produto bancário | 237 000 | 236 900 | 339 500 | 795 200 | 869 700 | 611 823 | 588 314 | 675 765 | 627 187 | 692 948 | 916 959 | |
| | Resultado Líquido | 63 422 | 49 333 | 91 047 | 323 653 | 354 951 | 187 828 | 182 315 | 64 454 | 137 512 | 155 538 | 243 623 | |
| FNB | Margem financeira | 251 382 | 396 292 | 626 141 | 767 792 | 1 914 580 | 1 524 151 | 1 360 098 | 1 559 827 | 1 506 418 | 1 458 714 | 1 814 841 | |
| | Produto bancário | 479 652 | 777 373 | 1 259 344 | 1 415 985 | 1 248 283 | 1 542 944 | 1 844 698 | 1 883 093 | 1 901 454 | 2 291 306 | 2 783 252 | |
| | Resultado Líquido | -91 396 | 131 508 | 84 351 | 242 081 | 320 925 | -238 138 | -320 064 | -162 529 | -285 465 | 24 228 | 197 397 | |
| BIM | Margem financeira | 4 586 948 | 4 828 938 | 5 556 131 | 5 818 947 | 9 187 281 | 11 429 069 | 12 341 071 | 12 244 552 | 11 391 103 | 12 428 909 | 13 664 173 | |
| | Produto bancário | 7 459 000 | 8 040 000 | 8 820 000 | 9 953 000 | 13 332 000 | 15 061 000 | 16 462 167 | 16 533 104 | 15 307 505 | 20 726 137 | 17 942 039 | |
| | Resultado Líquido | 2 978 404 | 3 302 890 | 3 493 636 | 3 391 486 | 4 509 677 | 5 574 017 | 6 367 208 | 6 708 307 | 5 124 899 | 9 853 466 | 6 612 815 | |
| Standard Bank | Margem financeira | 2 345 680 | 2 364 600 | 2 571 743 | 2 880 756 | 5 275 372 | 9 359 046 | 9 248 527 | 8 680 945 | 8 916 573 | 10 678 260 | 13 599 290 | |
| | Produto bancário | 4 325 381 | 4 585 241 | 5 349 318 | 7 298 786 | 9 714 114 | 12 594 965 | 12 878 991 | 12 537 250 | 13 495 528 | 14 280 044 | 17 624 513 | |
| | Resultado Líquido | 1 243 527 | 1 246 439 | 1 577 589 | 2 357 517 | 2 780 903 | 5 595 286 | 5 597 541 | 5 586 897 | 5 452 777 | 4 965 991 | 6 841 584 | |
| Mozabanco | Margem financeira | 353 879 | 651 684 | 779 087 | 725 255 | 945 812 | 1 967 951 | 1 857 532 | 2 327 018 | 2 354 276 | 3 504 659 | 3 260 543 | |
| | Produto bancário | 599 795 | 1 197 345 | 1 789 511 | 2 507 359 | 524 310 | 2 467 330 | 2 491 183 | 3 135 253 | 2 989 677 | 4 515 600 | 4 120 045 | |
| | Resultado Líquido | -82 052 | 22 252 | 152 944 | 81 741 | -5 268 198 | -1 458 836 | -768 403 | -775 633 | 145 547 | -1 249 515 | 90 138 | |
| Nedbank | Margem financeira | 56 895 | 382 126 | 611 536 | 849 708 | 1 246 091 | 1 769 926 | 1 760 364 | 1 727 477 | 1 555 565 | 1 848 592 | 2 356 975 | |
| | Produto bancário | 247 584 | 631 221 | 996 216 | 1 380 116 | 2 011 197 | 2 462 188 | 2 344 269 | 2 343 671 | 2 157 129 | 2 527 399 | 3 096 838 | |
| | Resultado Líquido | -280 343 | -100 810 | 19 666 | 116 790 | 440 294 | 521 298 | 437 411 | 506 644 | -479 919 | 310 793 | 2 341 | |

Valores expressos em milhares de MZN

Elaborado pelo autor
Fonte: Relatório e Contas

A margem financeira representa a principal fonte de rendimento para as instituições bancárias, sendo definida como a diferença entre os juros auferidos e os juros desembolsados. Em consonância com o ativo total, as três maiores instituições de crédito demonstraram, em 2022, o maior desempenho em comparação com as demais entidades bancárias. O BCI encerrou o exercício com um montante registado de MZN 15.705 milhões (EUR 232 milhões), o Millenium Bim atingiu MZN 13.664 milhões (EUR 202 milhões) e o Standard Bank alcançou MZN 13.599 milhões (EUR 201 milhões). Em contraste, os bancos com margens mais modestas foram o BNI e o FNB, finalizando o período com MZN 727 milhões e MZN 1.814 milhões, respetivamente, equivalentes a EUR 10,78 milhões e EUR 26,89 milhões.

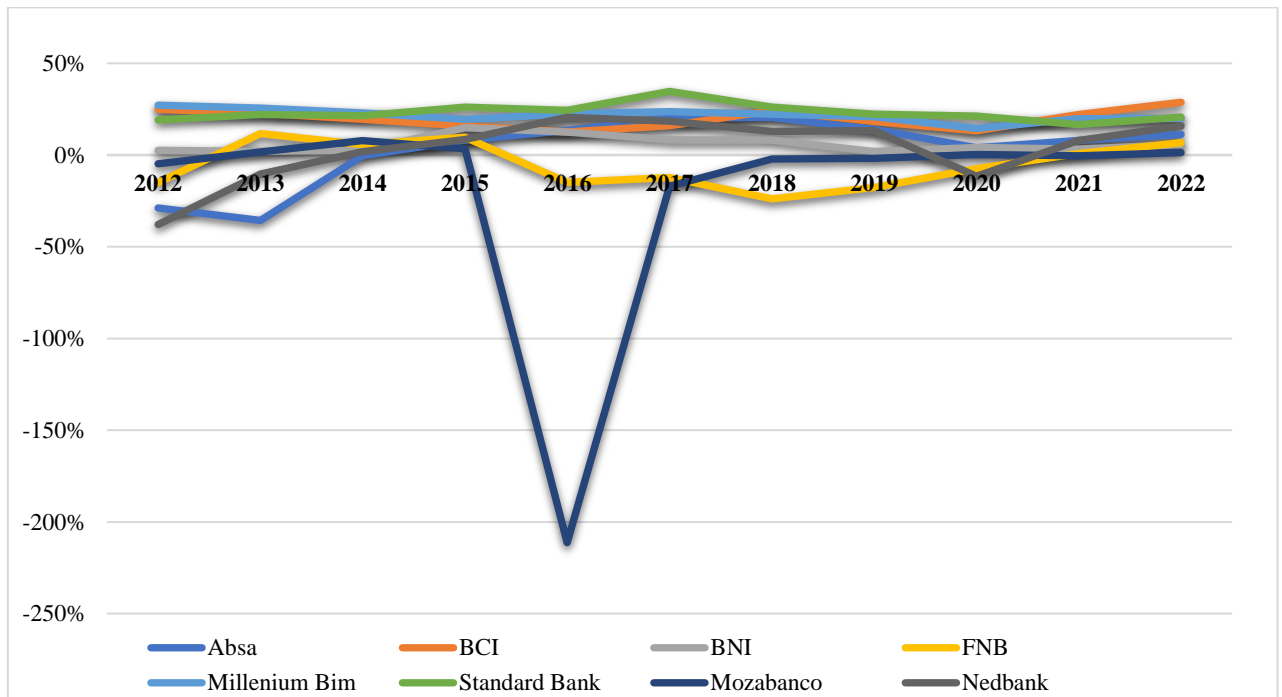
No que concerne ao produto bancário, que engloba a margem financeira e as receitas com comissões, observa-se uma tendência geral de crescimento em todas as instituições analisadas, com exceção do Moza Banco, que registou uma redução de aproximadamente 370% em 2016. Em linha com a margem financeira, ao término de 2022, os bancos que apresentaram os valores mais substanciais foram o BCI, o BIM e o Standard Bank, enquanto aqueles que apresentaram cifras inferiores foram o BNI e o FNB.

Relativamente ao resultado líquido, as ICs têm, em geral, mantido resultados positivos. Notavelmente, o Moza Banco e o FNB destacam-se por consistentemente apresentarem resultados predominantemente baixos e, por vezes, negativos. Em relação às outras rubricas, ao final do exercício, os bancos BCI, BIM e Standard Bank registam resultados mais elevados. É importante destacar que, apesar das crises mencionadas nos períodos de 2016 e 2022, o Resultado Líquido das instituições bancárias não foi diretamente impactado, sendo apenas em três bancos que se observa uma redução nos resultados, nomeadamente o BNI, o FNB e o Moza Banco.

4.3.3 Rácios Financeiros

ROE (*Return on Equity*) - O ROE, é um indicador utilizado para avaliar a rentabilidade dos bancos, um indicador financeiro e percentual, que se refere à capacidade de a empresa agregar valor, ao recorrer os seus próprios recursos, ou seja, refere-se ao quanto pode crescer com a utilização apenas dos seus recursos próprios.

Figura 4.4 Rendibilidade de Capital Próprio



Nota: De modo a uniformizar a análise, os resultados acima foram determinados pelo autor, utilizando o rácio: RL/CP.

Adaptado pelo autor
Fonte: Relatório & Contas (2012-2022)

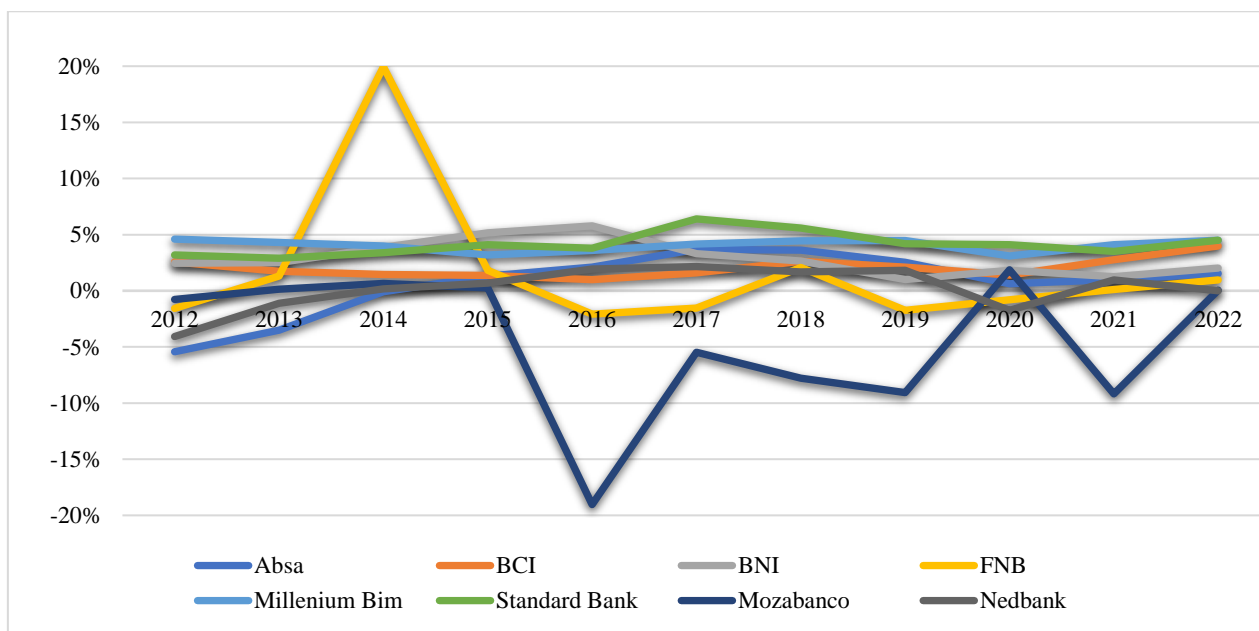
Conforme se evidencia na figura 4.3, o *Return on Equity* (ROE) das instituições de crédito Moçambicanas, em sua grande maioria, apresenta um desempenho positivo.

Destacam-se, no entanto, os bancos FNB, Moza banco e NedBank, os quais demonstram um desempenho inferior em relação a este indicador. O ABSA exibe uma trajetória de melhoria ao longo dos anos, transitando de um ROE negativo para um ROE positivo desde o ano de 2015. Os bancos BCI, Standard Bank e Millenium Bim, como as maiores instituições do Sistema Financeiro moçambicano, de acordo com a designação do Banco de Moçambique como SIBs em 2023, destacam-se por manterem um ROE consistentemente elevado, positivo e estável ao longo do período em análise.

Por sua vez, o BNI, apesar de não apresentar um ROE extremamente elevado, tem mantido um desempenho positivo e estável, com um ROE situando-se na faixa de 2% a 4%, com alguns picos notáveis registados entre os anos de 2015 e 2018.

ROA (Return on Assets) - este rácio determina a rendibilidade gerada por cada unidade de ativos, isto é, mede a eficiência e capacidade de gestão dos ativos detidos pela empresa em termos de produção de resultados financeiros.

Figura 4.5 Rendibilidade dos Ativos



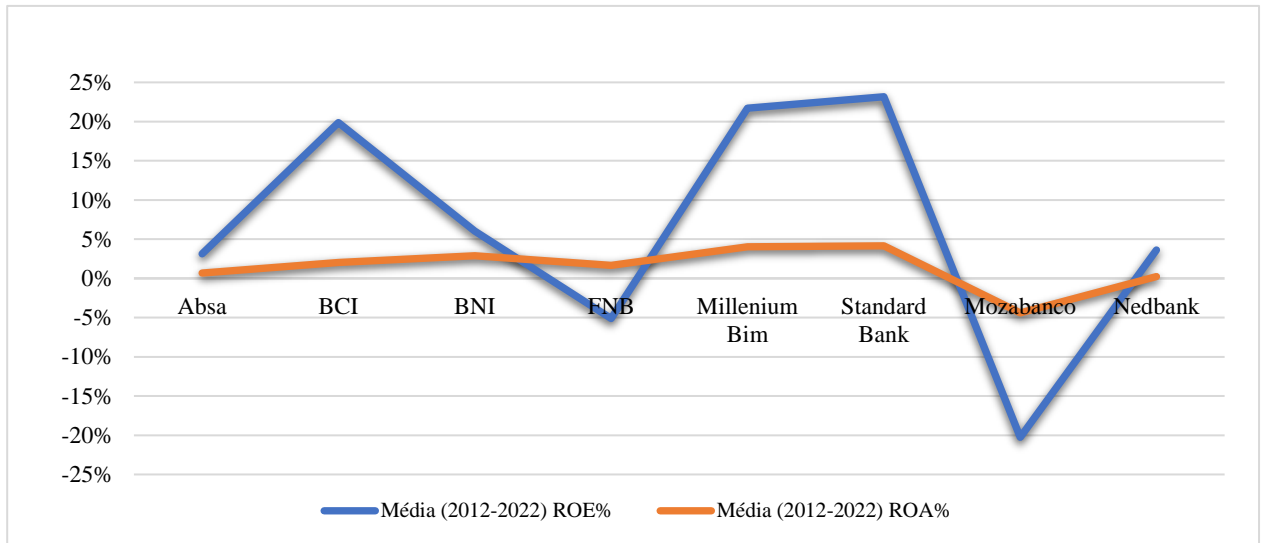
Nota: De modo a uniformizar a análise, os resultados acima foram determinados pelo autor, utilizando o rácio: RL/AT.

Adaptado pelo autor

Fonte: Relatório & Contas (2012-2022)

O *Return on assets* (ROA) das instituições bancárias mencionadas, em sua maioria, regista predominantemente valores positivos, embora sejam de magnitude relativamente modesta, indicando, assim, que os ativos sob gestão desses bancos não se revelam altamente lucrativos. Em contrapartida ao *Retur on equity* (ROE), no qual os maiores bancos (BCI, Standard Bank e Millenium Bim) se destacam por apresentar indicadores significativamente superiores à média, no caso do ROA, esses bancos mantêm-se em consonância com a média, apesar do seu tamanho, evidenciando que seus ativos não geram um retorno substancial. Os bancos FNB e Moza banco, mais uma vez, exibem desempenho inferior em relação às demais instituições, com indicadores predominantemente negativos.

Figura 4.6 Média ROE Média vs ROA



Adaptado pelo autor

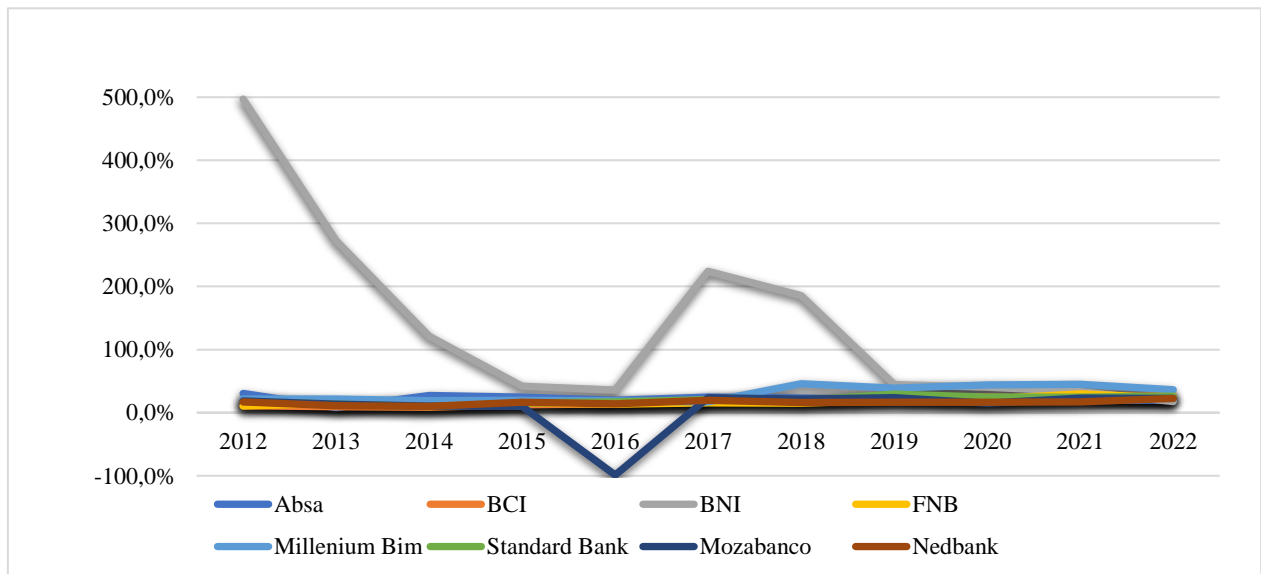
Fonte: Relatório & Contas (2012-2022)

Rácio de solvabilidade

O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações dos ativos ponderados pelo risco.

Este rácio é utilizado para medir a capacidade que a instituição financeira tem para fazer face às suas obrigações.

Figura 4.7 Rácio de solvabilidade



Adaptado pelo autor

Fonte: Relatório & Contas (2012-2022)

A figura acima evidencia uma sólida estrutura de adequação de capital agregada ao longo do período de 2012 a 2022. Todos os bancos, com exceção do Moza banco, mantiveram um rácio superior a 8%, o que atende ao requisito mínimo estabelecido pelo Acordo de Basileia II, e também superaram o limite de 12%, estabelecido pelo Banco de Moçambique desde 2017. Isso indica que, ao longo do período analisado, o nível de capitalização bancária permaneceu robusto, revelando a solidez financeira do setor financeiro para absorver eventuais perdas esperadas.

No caso específico do Moza banco, ao longo do período em análise, o banco manteve consistentemente um rácio de adequação de capital acima de 8%, com exceção do ano de 2016, quando registou um rácio negativo de 98,88%. Esse evento teve um impacto significativo na média histórica do banco em questão.

Rácio de transformação

Este rácio é utilizado para avaliar a atividade de empréstimo de uma instituição de crédito, em relação aos seus depósitos. Também é conhecido como rácio de alavancagem. Esse rácio indica a proporção dos depósitos de um banco que são transformados em empréstimos e outras formas de crédito. É um dos rácios mais importantes na atividade bancária, mede a rentabilidade dos depósitos que o banco recebe.

A percentagem mínima exigida pelo Banco de Moçambique é de 25%.

Tabela 4.1 Rácio de transformação

| | Rácio de Transformação | | | | | | | | | | | Trendline |
|----------------------|------------------------|------|------|--------|-------|------|------|------|------|------|------|-----------|
| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| BCI | 73% | 75% | 80% | 76% | 81% | 64% | 57% | 54% | 44% | 45% | 40% | |
| Millenium Bim | 69% | 72% | 72% | 73% | 78% | 59% | 44% | 37% | 32% | 30% | 28% | |
| Standard Bank | 43% | 53% | 60% | 54% | 48% | 33% | 38% | 32% | 43% | 37% | 34% | |
| Absa | 53% | 46% | 70% | 67% | 70% | 48% | 43% | 52% | 63% | 48% | 51% | |
| Moza banco | 80% | 71% | 81% | 73,00% | 107% | 85% | 72% | 81% | 69% | 67% | 61% | |
| FNB | 71% | 84% | 75% | 75% | 57% | 77% | 77% | 52% | 38% | 60% | 58% | |
| BNI | n.a | n.a | 38% | 131% | 5415% | 640% | 305% | 244% | 226% | 619% | 890% | |
| Nedbank | 54% | 73% | 73% | 64% | 59% | 54% | 54% | 47% | 47% | 41% | 50% | |

Adaptado pelo autor

Fonte: Relatório & Contas (2012-2022)

No período sob análise, conforme apresentado na Tabela 4.1, observa-se que os rácios de transformação têm se mantido, em geral, semelhantes, com exceção do Banco BNI. A média desse rácio gira em torno de aproximadamente 56%, o que indica que, de forma geral, os bancos transformam cerca de 56% dos recursos captados junto dos clientes através dos empréstimos. No entanto, o Banco BNI se destaca por apresentar um Rácio de 0 que está

fora da média. Sua estrutura de financiamento (*funding*) difere consideravelmente das demais instituições. Os depósitos de clientes no Banco BNI representam uma parcela significativamente menor em relação aos empréstimos concedidos. Até 2015, a maioria dos recursos de clientes se relacionava com os depósitos do Estado Moçambicano, cujo reembolso ocorreu em 2016 (RC, 2016). A partir de 2017, os depósitos de clientes se referem principalmente a clientes particulares e ainda constituem uma parcela reduzida da estrutura geral de financiamento do banco.

Qualidade da Carteira

De acordo com Alcarva (2011), a qualidade da carteira de crédito é definida como a relação entre as imparidades e o crédito a clientes bruto, este rácio permite avaliar a exposição ao risco de crédito. Relativamente a esse rácio, pode se dizer que quanto maior o valor apresentado, menor é a qualidade da carteira.

Tabela 4.2 Qualidade da carteira

| | Qualidade da Carteira | | | | | | | | | | | Trendline |
|----------------------|-----------------------|------|------|-------|------|------|------|------|------|------|------|-----------|
| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| BCI | 2% | 2% | 2% | 1% | 4% | 8% | 6% | 5% | 13% | 14% | 14% | |
| Millenium Bim | 1% | 1% | 1% | 2% | 2% | 3% | 5% | 3% | 5% | 1% | 1% | |
| Standard Bank | 1% | 1% | 1% | 1% | 2% | 0% | 0% | 0% | 0% | 1% | 1% | |
| Absa | 6% | 2% | 2% | 6% | 6% | 7% | 7% | 6% | 5% | 6% | 6% | |
| Mozabanco | n.a | n.a | 2% | 2,00% | 1% | 5% | 5% | 9% | 1% | 1% | 3% | |
| FNB | 3% | 3% | 3% | 3% | 10% | 17% | 18% | 17% | 16% | 11% | 12% | |
| BNI | 2% | 1% | 2% | 2% | 2% | 4% | 4% | 2% | 5% | 2% | 1% | |
| Nedbank | 1% | 0% | 0% | 0% | 11% | 15% | 2% | 6% | 1% | 0% | 1% | |

Adaptado pelo autor

Fonte: Relatório & Contas (2012-2022)

A Tabela 4.2 oferece uma visão da qualidade da carteira de empréstimos dos bancos analisados. Conforme indicado pela *trendline*, esse rácio tem exibido uma volatilidade considerável ao longo do período. Em sua maioria, os bancos demonstram uma tendência crescente nesse indicador, o que sugere uma deterioração gradual da qualidade da carteira de crédito das Instituições de Crédito.

A deterioração observada está, de fato relacionada ao aumento substancial nas imparidades, que têm apresentado um crescimento significativo de maneira geral. Esse aumento é um reflexo da prudência adotada pelos bancos em resposta a um ambiente económico

caracterizado pela complexidade e incerteza. Nesse contexto, a influência da inflação e seu efeito subsequente na capacidade de pagamento dos agentes económicos têm exercido um impacto adverso sobre a qualidade dos ativos dos bancos.

4.4 *Performance* das instituições bancárias em relação aos indicadores do risco sistémico

O risco sistémico é referente a possibilidade de um evento ocorrer que possa afetar o Sistema Financeiro por completo. A partir de 2019, o Banco de Moçambique passou a publicar um Boletim de Estabilidade Financeira (BEF) em que mensura esse risco sistémico através de um índice de estabilidade financeira. Esse índice é determinado a partir de uma matriz quantitativa que apresenta a dinâmica do risco no sistema financeiro, com o objetivo de medir a sua resiliência e tomar medidas adequadas e tempestivas. A matriz é atualmente composta por 19 indicadores agrupados em 6 categorias nomeadamente:

- (i) Risco macroeconómico;
- (ii) Risco de contágio (subdividido em risco cambial e risco do setor público);
- (iii) Risco de rendibilidade e solvência;
- (iv) Risco de crédito;
- (v) Risco de financiamento e liquidez; e
- (vi) Risco de mercado

A classificação é efetuada mediante um intervalo que se divide em quatro: baixo, moderado e alto e severo (BEF,2019). Esse relatório é publicado semestralmente e visa garantir a robustez do SF e a eficiência do seu funcionamento.

Com a publicação desses relatórios, o BM pretende também informar a sociedade em geral sobre o estado que o SF se encontra.

4.4.1 Matriz de Risco Sistémico

Tabela 4.3 Matriz de Risco Sistémico

| Indicadores | Intervalo de risco | | | |
|---|--------------------|-----------------|--------------|---------------|
| | Baixo | Moderado | Alto | Severo |
| Risco de Rendibilidade e Solvência | | | | |
| ROA | >2% | 2% - 0,75% | 0,75% -0,25% | ≧ 0,25% |
| ROE | > 10% | 10% - 5% | 5% - 2,5% | ≧ 2,5% |
| Cost-to-income | < 60% | 60% - 80% | 80% - 90% | ≧ 90% |
| Cobertura de NPL | >75% | 75% - 50% | 50% - 25% | ≧ 25% |
| Alavancagem | > 10% | 10% - 8% | 8% - 6% | ≧ 6% |
| Rácio de Solvabilidade de Base | >16,5% | 16,5% - 12% | 12% - 10% | ≧ 10% |
| Risco de Financiamento e Liquidez | Baixo | Moderado | Alto | Severo |
| Rácio de Transformação | < 70% | 70% - 85% | 85% - 90% | ≧ 90% |
| Rácio de cobertura de liquidez de CP | > 40% | 40% - 15% | 15% - 10% | ≧ 10% |
| Risco de Crédito | Baixo | Moderado | Alto | Severo |
| Rácio de NPL | <5% | 5% - 10% | 10% - 15% | ≧ 15% |
| Hiato CE/PIB | <0 | <0 - 0,02 | 0,02 - 0,03 | ≧0,03 |
| Crescimento de crédito à economia | <15% | 15% - 20% | 20% - 30% | ≧30% |
| Risco Macroeconómico | Baixo | Moderado | Alto | Severo |
| Crescimento do PIB | 8% - 5% | 5% - 3% | 3% - 1,5% | ≧ 1,5% |
| Inflação | 2% - 4% | 4% - 6% | 6% - 10% | ≧10% |
| Risco de mercado | Baixo | Moderado | Alto | Severo |
| Volatilidade USD/MZN | 0% - 2% | 2% - 4% | 4% - 6% | ≧ 6% |
| Prime Rate do Sistem Financeiro | < 10% | 10% - 15% | 15% - 20% | ≧ 20% |
| Crédito em ME/ Crédito Total | <25% | 25% - 50% | 50% - 75 | ≧75% |
| Depósitos em ME/Depósitos Totais | <25% | 25% - 50% | 50% - 756 | ≧75% |
| Risco Soberano | Baixo | Moderado | Alto | Severo |
| Crédito ao Governo/Crédito Total | <10% | 10% - 20% | 20% - 30% | ≧30% |
| Dívida Pública/PIB | <40% | 40% -60% | 60% - 80% | ≧ 80% |

Adaptado pelo autor

Fonte: BEF 2022

4.4.2 Análise da robustez do sistema financeiro moçambicano

De acordo com os indicadores acima apresentados, foi possível apurar 16 dos 19 indicadores considerados pelo Banco de Moçambique para apurar o risco sistémico. A análise abaixo foi efetuada no período temporal de quatro anos (2019 -2022), e a informação foi retirada dos Relatórios e Contas de cada banco.

O objetivo do BM é de efetuar a manutenção de um sistema financeiro robusto, eficiente e resiliente a choques e desequilíbrios financeiros, que assegure a preservação da confiança dos agentes económicos e contribua para a mitigação do risco sistémico.

Tabela 4.4 Análise de matriz de risco sistêmico | Parte I – 2019-2022

| Indicadores | BCI | | | | Millenium BIM | | | |
|---|----------------------|---------|---------|---------|---------------|---------|---------|---------|
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Risco de Rendibilidade e Solvência | | | | | | | | |
| ROA | 2,12% | 1,40% | 2,77% | 3,99% | 4,47% | 3,10% | 4,10% | 4,50% |
| ROE | 18,27% | 13,26% | 22,13% | 28,78% | 20,96% | 14,50% | 19,80% | 20,00% |
| Cost-to-income | 51,11% | 51,45% | 43,52% | 42,43% | 39,83% | 46,22% | 43,52% | 42,86% |
| Alavancagem | 11,58% | 10,53% | 12,53% | 13,85% | 21,40% | 19,11% | 21,93% | 18,01% |
| Rácio de Solvabilidade de Base | 24,72% | 24,54% | 23,12% | 27,40% | 39,00% | 43,90% | 44,80% | 36,40% |
| Risco de Financiamento e Liquidez | | | | | | | | |
| Rácio de Transformação | 53,90% | 44,31% | 45,08% | 39,76% | 36,64% | 31,56% | 30,29% | 28,13% |
| Rácio de cobertura de liquidez de CP | 239,57% | 237,99% | 219,61% | 199,60% | 79,24% | 85,40% | 81,91% | 85,11% |
| Risco de Crédito | | | | | | | | |
| Rácio de NPL | 4,53% | 12,99% | 14,21% | 14,43% | 8,42% | 6,31% | 8,07% | 7,85% |
| | Standard Bank | | | | ABSA | | | |
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Risco de Rendibilidade e Solvência | | | | | | | | |
| ROA | 4,20% | 4,10% | 3,50% | 4,50% | 2,55% | 0,62% | 0,99% | 1,55% |
| ROE | 22,30% | 21,30% | 16,60% | 20,65% | 14,10% | 3,90% | 7,91% | 11,35% |
| Cost-to-income | 47,35% | 47,49% | 51,38% | 46,02% | 75,00% | 86,70% | 68,80% | 61,80% |
| Alavancagem | 20,89% | 19,81% | 21,89% | 22,11% | 18,06% | 15,77% | 14,25% | 13,64% |
| Rácio de Solvabilidade de Base | 29,31% | 24,77% | 24,77% | 26,06% | 20,03% | 18,30% | 19,20% | 20,00% |
| Risco de Financiamento e Liquidez | | | | | | | | |
| Rácio de Transformação | 32,14% | 42,79% | 37,26% | 34,45% | 51,65% | 63,10% | 47,56% | 51,04% |
| Rácio de cobertura de liquidez de CP | 96,69% | 75,77% | 75,62% | 74,39% | 64,61% | 53,60% | 64,90% | 54,30% |
| Risco de Crédito | | | | | | | | |
| Rácio de NPL | 1,60% | 2,65% | 5,14% | 6,40% | 4,50% | 3,80% | 4,20% | 6,30% |
| Rácio de NPL | | | | | 4,50% | 3,80% | 4,20% | 6,30% |
| | Mozabanco | | | | FNB | | | |
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Risco de Rendibilidade e Solvência | | | | | | | | |
| ROA | -9,07% | 1,87% | -9,18% | 0,05% | -1,74% | -0,79% | 0,12% | 0,96% |
| ROE | -1,85% | 0,31% | -0,40% | 1,26% | -17,75% | -7,41% | 0,89% | 6,76% |
| Cost-to-income | 43,56% | 36,90% | 25,69% | 35,14% | 105,23% | 109,39% | 77,87% | 82,97% |
| Alavancagem | 18,61% | 14,71% | 18,84% | 17,76% | 9,80% | 10,65% | 13,69% | 32,83% |
| Rácio de Solvabilidade de Base | 23,84% | 14,83% | 23,21% | 22,58% | 19,40% | 21,80% | 29,83% | 23,30% |
| Risco de Financiamento e Liquidez | | | | | | | | |
| Rácio de Transformação | 81,36% | 69,45% | 67,39% | 61,46% | 52,02% | 38,37% | 59,58% | 57,87% |
| Rácio de cobertura de liquidez de CP | 34,60% | 42,53% | 44,55% | 47,41% | 87,23% | 86,61% | 82,90% | 81,52% |
| Risco de Crédito | | | | | | | | |
| Rácio de NPL | 15,09% | 18,21% | 7,92% | 18,83% | 24,11% | 9,45% | 11,33% | 9,31% |
| Rácio de NPL | | | | | 24,11% | 9,45% | 11,33% | 9,31% |
| | Nedbank | | | | BNI | | | |
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Risco de Rendibilidade e Solvência | | | | | | | | |
| ROA | | | | | | | | |
| ROE | 1,83% | -1,73% | 0,97% | 0,01% | 1,00% | 1,81% | 1,24% | 2,02% |
| Cost-to-income | 13,40% | -11,50% | 8,00% | 15,90% | 1,90% | 4,09% | 3,33% | 5,78% |
| Alavancagem | 35,52% | 77,23% | 74,49% | 60,94% | 80,08% | 65,17% | 77,55% | 73,43% |
| Rácio de Solvabilidade de Base | 14,81% | 14,71% | 11,22% | 14,73% | 54,74% | 37,20% | 37,57% | 32,83% |
| | 16,70% | 16,80% | 17,00% | 22,60% | 44,46% | 40,43% | 33,38% | 17,57% |
| Risco de Financiamento e Liquidez | | | | | | | | |
| Rácio de Transformação | 46,53% | 46,53% | 41,15% | 49,55% | 243,70% | 226,47% | 618,86% | 890,41% |
| Rácio de cobertura de liquidez de CP | 88,25% | 91,09% | 89,89% | 86,25% | 110,34% | 54,52% | 40,02% | 95,39% |
| Risco de Crédito | | | | | | | | |
| Rácio de NPL | 7,10% | 4,43% | 2,50% | 2,36% | 19,32% | 2,50% | 6,83% | 29,54% |

Adaptado pelo autor

Fonte: Relatório & Contas (2019-2022)

4.4.3 Análise dos indicadores

No que diz respeito à rentabilidade dos ativos e do capital próprio, podemos observar que existem diferenças notáveis entre os bancos analisados. A análise revela que dois bancos em particular, o Millennium Bim e o Standard Bank, tiveram sucesso em manter um nível de risco relativamente baixo, representado por um ROA inferior a 2%. Esta é uma conquista notável, uma vez que um baixo risco está associado a uma gestão financeira prudente e eficaz. Por outro lado, é notável que o BCI, apesar de ser uma das três maiores instituições bancárias, registou um ROA que se situa num nível moderado de risco durante os três primeiros anos de análise. Entretanto, há dois bancos que se destacam por apresentar um risco de rentabilidade severo, nomeadamente o FNB e o Moza banco. Esta situação pode ser preocupante, uma vez que um nível de risco elevado está associado a um maior potencial de perdas e instabilidade financeira. No geral, a maioria das outras instituições bancárias analisadas situam-se principalmente entre os intervalos de risco moderado e alto. Isso sugere que, embora enfrentem desafios financeiros e de rentabilidade, estão a gerir os seus ativos e capital próprio de forma relativamente eficaz, mas ainda podem procurar oportunidades de melhoria para aumentar a sua rentabilidade e reduzir o risco.

O índice *Cost-to-Income*, um indicador crucial na avaliação da eficiência financeira das instituições bancárias, segundo a orientação estabelecida pelo Banco de Moçambique. Especificamente, a diretriz estabelece que um índice inferior a 60% é considerado de baixo risco em termos de eficiência operacional. Ao analisar o desempenho dos bancos em relação a este indicador, podemos observar que a maioria deles se encontra dentro dos intervalos de risco considerados baixos e moderados. Isso indica que, em termos gerais, esses bancos estão a gerir eficazmente os seus rendimentos operacionais em relação aos custos, o que é uma sinalização positiva de eficiência financeira. No entanto, é notável que o FNB destoa dessa tendência. Este banco apresenta um desempenho mais arriscado no que diz respeito a este índice, posicionando-se entre os intervalos de risco severo e moderado. Essa situação merece uma atenção especial por parte da instituição, uma vez que a eficiência operacional desempenha um papel fundamental na saúde financeira de um banco e na sua capacidade de gerar lucros sustentáveis.

No que concerne à alavancagem, podemos observar que a maioria das instituições bancárias mantém um desempenho sólido com um risco considerado baixo. Isso significa que esses bancos têm uma proporção saudável entre o capital próprio e o total de ativos que possuem.

No entanto, é importante salientar que tanto o FNB quanto o ABSA se destacam por apresentar rácios de alavancagem que se situam no intervalo de risco moderado. Isso indica que esses bancos têm uma exposição um pouco mais elevada ao endividamento em relação ao seu capital próprio quando comparados com os seus pares que estão no intervalo de risco baixo. Embora o nível moderado não seja necessariamente alarmante, é vital que esses bancos mantenham um rigoroso controlo sobre a gestão do seu endividamento e tomem medidas para evitar um aumento significativo nesse indicador. Portanto os bancos devem continuar a monitorar de perto o seu rácio de alavancagem e tomar medidas proativas para manter um nível de risco aceitável no que diz respeito a este indicador.

Relativamente à solvabilidade, este indicador avalia a capacidade de um banco em manter reservas de capital adequadas para cobrir os seus riscos, é notável que todas as instituições, com exceção do Moza banco, conseguiram manter níveis sólidos. Elas mantiveram índices de solvabilidade base superiores ao limite crítico de 16,5%, indicando uma posição financeira robusta. No entanto, é importante destacar que o Moza banco ficou abaixo desse patamar em 2020. Esta situação merece atenção, uma vez que a solvabilidade base é crucial para a segurança e estabilidade do sistema bancário. Bancos com níveis de solvabilidade inadequados podem enfrentar dificuldades em caso de crises financeiras ou eventos adversos, o que pode comprometer a confiança dos clientes e investidores.

No que toca a liquidez, esta é de facto, de extrema importância para as instituições bancárias, dada o seu papel fundamental nas atividades bancárias. Se as instituições bancárias tiverem baixo nível de liquidez, isto pode desencadear uma série de complicações e repercussões adversas no âmbito do sistema financeiro. Assim sendo, a insuficiência de liquidez nas instituições bancárias é uma questão de elevada seriedade que pode acarretar consequências severas no tocante ao sistema financeiro e à economia em sua totalidade. Com vistas a prevenir tais desdobramentos, os bancos são submetidos a regulamentações e a uma vigilância rigorosa por parte das autoridades financeiras, e uma das medidas que os bancos centrais é o Fundo de Garantia de Depósitos, que representa o capital salvaguardado dos depositantes em caso de insolvência da instituição de crédito. No caso de Moçambique esse fundo totaliza MZN 20.000 (EUR 295)²¹.

No geral as instituições em análise encontram-se entre os intervalos de risco baixo e moderado, demonstrando um nível confortável de liquidez nas instituições de crédito.

²¹ Taxa de câmbio – 1 EUR – 67,45 MZN

Apesar dos níveis de liquidez serem de risco baixo, os valores tendem a decrescer, o que não é um bom indicador. Um fator que influencia também a liquidez das instituições financeiras, é a reserva obrigatória junto dos bancos centrais. No fim do período de 2022, esse coeficiente encontrava-se em 10,50% moeda nacional e 11,50% em moeda estrangeira.

O rácio NPL (*non performing loans*), reveste-se de relevância crucial no panorama financeiro, porquanto é um indicador perscrutador da qualidade dos empréstimos conferidos e da eficiência da gestão de risco de crédito levada a cabo pelas Instituições de Crédito. Valores elevados deste rácio sugerem a existência de uma parcela substancial dos empréstimos concedidos pelo banco que se encontra sob ameaça de não ser resgatados por completo, o que, por sua vez, pode denotar disfunções financeiras e a necessidade premente de alocar recursos para contingências.

De acordo com a matriz de risco sistémico adotada em Moçambique, esse indicador é nível considerado severo, quando atinge ou supera o patamar de 15%. As IC's sob escrutínio, em sua maioria, apresentaram índices situados dentro do intervalo de risco que varia entre o moderado a grave. Neste contexto, destacam-se o Novo Banco, o FNB e o BCI, visto que ultrapassaram ou estiveram em estreita proximidade com a marca dos 15%.

Tabela 4.5 Análise de matriz de risco sistémico | Parte II – 2019-2022

| Risco Macroeconómico | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Crescimento do PIB | 2,30% | -1,20% | 3,57% | 4,24% |
| Inflação | 2,78% | 3,48% | 6,74% | 10,28% |
| Risco de mercado | | | | |
| Prime Rate do Sistem Financeiro | 18,00% | 15,90% | 18,60% | 22,60% |
| Risco Soberano | | | | |
| Crédito ao Governo/Crédito Total | 49,0% | 55,7% | 44,8% | 44,1% |
| Dívida Pública/PIB | 78,8% | 96,7% | 86,1% | 79,5% |

Adaptado pelo autor

Fonte: Relatório de Estabilidade Financeira- BM (2019-2022)

A análise evolução recente do crescimento PIB revela um panorama económico multifacetado. No exercício de 2019, a economia apesar de ter registado um crescimento, não foi o suficiente para atingir o intervalo de risco baixo, tendo se estabelecido no nível de risco considerado como sendo alto. Por outro lado, em 2020 se destacou por uma redução significativa do PIB, atingindo - 1,2%, com um risco severo associado. Essa queda é justificada devido ao impacto global da pandemia de COVID-19, que impôs restrições de

comércio e mobilidade, tendo reduzido a atividade económica refletindo não só a pandemia, mas também os efeitos dos choques climáticos ocorridos em 2019 (ciclones Idai e Kenneth) e da redução dos preços internacionais das principais mercadorias de exportação de Moçambique, com realce para o carvão (BEF,2020)²². No ano subsequente, 2021, observou-se uma recuperação com um crescimento de 3,57% passando do nível de risco severo para o risco moderado. Finalmente, em 2022, a economia manteve a expansão com um crescimento de 4,24%, acompanhado novamente por um risco moderado. Essa continuidade da trajetória ascendente indica uma recuperação económica em curso, essencialmente devido à A retoma gradual da atividade económica tem sido impulsionada pelo relaxamento das medidas restritivas implementadas para mitigar os impactos adversos da pandemia de COVID-19. Além disso, o setor exportador tem apresentado um desempenho satisfatório, beneficiando-se principalmente do aumento nos preços das principais mercadorias de exportação (BEF 2022)²³.

Em termos de inflação, esta apresentou uma tendência crescente ao longo dos anos, no exercício de 2019, a inflação registou 2,78%, o risco associado foi categorizado como baixo, denotando, desse modo, um ambiente económico onde as pressões inflacionárias eram controladas e a estabilidade prevalecia. Em 2020, apesar de se ter observado um aumento da inflação, atingindo 3,48%, esta manteve-se no intervalo de risco considerado baixo. A economia continuava a operar em um ambiente de relativa estabilidade inflacionária, apesar dos desafios globais decorrentes da pandemia de COVID-19. O ano de 2021 se destacou por um significativo crescimento na taxa de inflação, alcançando 6,74%, e o risco associado foi categorizado como alto. Tal incremento pode ser atribuído a redução da oferta interna de produtos agrícolas decorrentes dos desastres climáticas registados no país, e também o aumento do custo de frete de mercadorias no mercado internacional (BEF ,2022)²⁴. Já em 2022, a inflação avançou ainda mais, atingindo 10,28%, tenho passado do risco alto para o severo. Esse agravamento está associado a atual conjuntura económica marcada pela subida

²² Boletim de Estabilidade Financeira 2019 - <https://www.bancomoc.mz/pt/publicacoes-e-estudos/?dateBegin=&dateEnd=&category=Relat%C3%B3rio+de+Estabilidade+Financeira>

²³ Boletim de Estabilidade Financeira 2020 - <https://www.bancomoc.mz/pt/publicacoes-e-estudos/?dateBegin=&dateEnd=&category=Relat%C3%B3rio+de+Estabilidade+Financeira>

²⁴ Boletim de Estabilidade Financeira 2022 - <https://www.bancomoc.mz/pt/publicacoes-e-estudos/?dateBegin=&dateEnd=&category=Relat%C3%B3rio+de+Estabilidade+Financeira>

da inflação na zona euro e nos EUA decorrente dos conflitos entre a Rússia e a Ucrânia, resultando assim num aumento dos custos de energia e bens alimentares (BEF,2022).

De modo a colmatar os efeitos da inflação, o BM adotou uma estratégia de aumento da taxa MIMO, exercendo influência direta sobre a *prime rate* do sistema financeiro. Durante o período em análise, essa taxa se estabeleceu no intervalo entre o risco alto e severo. Esta abordagem foi deliberada e se alinha com o objetivo principal do BM, que é o de desacelerar a atividade económica ao encarecer o custo do crédito, com vistas a conter a pressão inflacionária. O BM adotou essas medidas de política monetária para lidar com as pressões inflacionárias que vem afetando a economia mundial. O aumento das taxas de juros, incluindo a *prime rate*, tornam o crédito mais caro para empresas e consumidores, desencorajando o consumo e os gastos excessivos, o que, por sua vez, pode contribuir para a desaceleração da economia. É importante salientar que, em 2022, tanto a *prime rate* quanto a taxa de inflação atingiram os valores mais elevados. Nesse contexto, a condução da política monetária pelo BM requer vigilância constante e avaliação contínua da situação económica e inflacionária, garantindo que as medidas adotadas estejam alinhadas com os objetivos de estabilidade de preços e crescimento sustentável.

Em relação aos riscos soberano, foram analisados dois rácios. No que toca ao rácio crédito ao governo/crédito total, no período em análise este indicador esteve sempre no intervalo de risco severo, isto é, indica uma forte dependência do governo em relação ao crédito, suscitando inquietações relacionadas ao seu nível de endividamento e sua capacidade de pagamento. Apesar da redução nos anos subsequentes o risco permaneceu no intervalo severo. Essa diminuição, embora aparente, ainda indicava uma considerável alocação de recursos de crédito para o governo, demonstrando que as instituições bancárias continuam a privilegiar as aplicações em títulos do Governo em detrimento do crédito à economia.

O outro indicador selecionado para analisar o risco soberano foi o rácio dívida pública/PIB, no período em análise este variou entre os intervalos de risco alto severo, o que indica que uma parte substancial da economia está comprometida com a dívida pública, o que levanta preocupações sobre sua sustentabilidade devido ao nível elevado de endividamento governamental. No período entre 2020-2021 o agravamento deste rácio é explicado pelo incremento do saldo da dívida pública, num contexto de expansão económica, na tentativa de se recuperar da contração registada nos períodos anteriores. Em 2022 apesar da melhoria registada, este rácio permanece no limiar do risco severo. Esta melhoria deve-se essencialmente ao crescimento em 4,24% que o PIB registou no mesmo período.

5. Conclusão

Esta pesquisa procurou analisar o risco financeiro nas instituições de crédito moçambicanas. Ao longo deste estudo, foi explorada a dinâmica do sistema financeiro em Moçambique, as mudanças significativas ocorridas na última década e a forma como essas mudanças afetaram o risco financeiro nas instituições de crédito do país. É crucial observar que Moçambique é independente há pouco mais de 45 anos e ao longo desse período, tem vivenciado uma série de mudanças económicas e financeiras. A economia moçambicana, assim como a de outros países em desenvolvimento, é altamente influenciada por fatores externos, onde se inclui o acesso aos mercados financeiros internacionais, as flutuações nos preços das *commodities* e as políticas económicas globais. Uma das características proeminentes do SF Moçambicano é a sua dependência do setor bancário na intermediação financeira, em contraste com as economias anglo-saxônicas, onde os mercados de capitais têm um papel mais significativo.

A análise efetuada aos principais indicadores macroeconómicos, tais como o PIB, a inflação, as taxas de juro entre outros, revela que a suspensão do apoio direto ao orçamento do Estado e à balança de pagamentos pelos parceiros externos oficiais em 2016, pelo desencadear das “dívidas ocultas” juntamente com a conjuntura económica global adversa devido à pandemia de COVID-19 em 2020, contribuíram para flutuações significativas nesses indicadores.

Ao longo da pesquisa, foram exploradas diversas facetas dos riscos financeiros enfrentados pelas instituições em questão, incluindo a rendibilidade, solvabilidade, liquidez, qualidade da carteira. Adicionalmente foi também efetuada uma análise ao risco sistémico do país. As conclusões destacam a relação desses fatores e os desafios que Moçambique enfrenta na sua busca por estabilidade financeira e crescimento económico sustentável.

Uma das principais conclusões que emergem deste estudo é a importância da gestão adequada do risco nas instituições de crédito. A análise aos rácios financeiros revelou que os três maiores bancos do país, o Millenium Bim, o Standard Bank e Banco Comercial de Investimentos (BCI), têm-se mantido maioritariamente no intervalo de risco baixo, o que demonstra uma gestão financeira eficaz. No entanto, outros bancos enfrentaram desafios, dos quais se destaca a necessidade de uma abordagem proativa na gestão dos seus recursos. A análise da solvabilidade revelou que a maioria das

instituições financeiras se manteve acima dos níveis mínimos de capital exigidos pelo banco central. No entanto, é importante destacar a situação específica do Moza banco, que se encontrou abaixo do limite estabelecido pelo Banco de Moçambique em relação aos rácios prudenciais. Esta situação merece uma atenção especial devido aos eventos ocorridos em 2017, período em que o banco teve que implementar um plano de recuperação com intervenção externa. É importante enfatizar que o Moza banco é uma das poucas instituições bancárias em Moçambique cuja gestão e capital são integralmente controlados por entidades moçambicanas. Essa característica única pode suscitar questões em relação à eficiência da gestão por parte do país. A solvabilidade é uma pedra angular da estabilidade financeira e requer uma supervisão contínua e medidas adequadas para garantir uma posição sustentável.

Prosseguindo com as conclusões deste estudo, as mesmas indicam que, para garantir a estabilidade financeira e o crescimento económico sustentável, as instituições de crédito em Moçambique devem adotar estratégias sólidas de gestão de risco que abordem de forma proativa os desafios específicos do ambiente financeiro do país. Além disso, a supervisão regulatória rigorosa e a adoção de políticas macroeconómicas adequadas são cruciais para mitigar os riscos associados a fatores internos e externos. Moçambique, sendo um país em desenvolvimento, enfrenta desafios únicos e particulares, mas também beneficia oportunidades para o crescimento económico, desde que a gestão de risco seja priorizada e implementada de forma eficaz nas instituições de crédito.

É importante ressaltar que uma parte fundamental da gestão de riscos no sistema financeiro global é efetuada através da implementação de acordos internacionais, como os Acordos de Basileia. Esses acordos estabelecem padrões e diretrizes para a gestão de risco nas instituições financeiras, incluindo questões de capital e liquidez. No contexto de países em desenvolvimento como Moçambique, a aderência aos princípios de Basileia desempenha um papel vital na criação de um sistema financeiro mais robusto e resiliente. Apesar do país ainda não ter implementado o Pilar III dos acordos, é expectável que o mesmo seja adotado em breve conforme destacou o Banco de Moçambique em seus últimos relatórios.

Considerando o contexto financeiro atual e as perspectivas de crescimento sugere-se que no futuro seja efetuada uma análise da resiliência do sistema financeiro Moçambicano a choques económicos globais, dada a significativa interdependência económica do país com o cenário internacional. Esse tópico de investigação afigura-se como de suma

importância para compreender como o sistema financeiro moçambicano resiste e reage diante de perturbações de carácter global, como crises financeiras de alcance internacional ou oscilações nos preços das *commodities*.

5. Referências bibliográficas

ABSA Moçambique. *Relatório & Contas* (2012-2022). Disponível em <https://www.absa.co.mz/pt/financial-statements/>

Amaral, Marco (2015). Tipos de Riscos da Atividade Bancária. *Revisores & Auditores*, 69, 36-41. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Marco-Amaral-3/publication/315741525_Types_of_risks_in_banking/links/58e1140b92851c36954b221d/Types-of-risks-in-banking.pdf

Alcarva, P. (2011). *A Banca e as PME- Como ferir com eficácia o relacionamento entre as PME e a Banca*. Porto: Vida Económica – Editorial, SA

BASEL Committee on Banking Supervision (2014). *History of the Basel Committee*. Disponível em: <https://www.bis.org/bcbs/history.htm>

Banco Comercial de Investimento. *Relatório & Contas* (2012-2022). Disponível em <https://www.bci.co.mz/institucional/relatoriocontas/>

Banco Millennium BIM. *Relatório & Contas* (2012-2022). Disponível em <https://www.millenniumbim.co.mz/pt/institucional/o-banco/governacao-do-millennium-bim/relatorio-e-contas>

Banco Nacional de Investimentos. *Relatório & Contas* (2012-2022). Disponível em <https://www.bni.co.mz/sobre-o-bni/relatorio-e-contas/>

Bessis, J (2002). *Risk Management in Banking* (2ª edição). Nova Jersey: John Wiley & Sons

Botas, I (2014). *Instrumentos financeiros na gestão do risco financeiro das empresas – Estudo de Caso* (Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Leira, Portugal). Disponível em: <https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/3173/1/Tese.pdf>

Cooper, R. (2004). *Corporate Treasury and Cash Management*. New York: Palgrave Macmillan.

Comiche,E (2001). *Da adesão ao grupo Bad e às instituições de Bretton Woods- Consequências- A experiência de Moçambique*. Maputo: AMECON

First Capital Bank. *Relatório & Contas* (2012-2022). Disponível em <https://www.firstcapitalbank.co.mz/pt/relatorios-e-contas/>

First National Bank. *Relatório & Contas* (2012-2022). Disponível em:

<https://www.fnb.co.mz/Conteudos/All/lista.aspx?idc=22&idsc=1528&idl=1>

Gaspar, C. (2014). Risco de Crédito - A Importância da Gestão de Carteiras de Crédito. *Instituto de Formação Bancária*. 100, 41-43.

Koch, T., MacDonald, S (2014), *Bank Management* (8ª edição). Boston: Cengage Learning.

Matz, L., Neu, P. (2007). *Liquidity Risk Measurement and Management: A Practitioner's Guide to Global Best Practices*. Singapura: J Wiley.

Moza banco. *Relatório & Contas* (2012-2022). Disponível em

<https://www.mozabanco.co.mz/pt/institucional/informa%C3%A7%C3%A3o/relat%C3%B3rios-e-contas/>

Nedbank Moçambique. *Relatório & Contas* (2012-2022). Disponível em

<https://www.nedbank.co.mz/nedbank-mo%C3%A7ambique/relatorio/relatorio-e-contas.aspx>

Olsson, C (2002). *Risk Management in Emerging Markets*. Edinburgh Gate: Financial Times Prentice Hall

Pinho et al. (2019). *Risco Financeiro-Medida e Gestão* (2ª edição). Lisboa: Edições Sílabo.

Relatório anual, 2016. Banco de Moçambique. Disponível em

https://www.bancomoc.mz/media/lrhgxl0t/_pt_608_rap-2016.pdf

Relatório anual, 2020. Banco de Moçambique. Disponível em

https://www.bancomoc.mz/media/qrz0r0rzp/_pt_373_relatorio-anual-2020.pdf

Relatório anual, 2019. Banco de Moçambique. Disponível em

https://www.bancomoc.mz/media/qmeodlbm/_pt_865_relatorioanual-2019.pdf

Relatório anual, 2021. Banco de Moçambique. Disponível em

https://www.bancomoc.mz/media/pbkdtqy5/_pt_731_relat%C3%B3rio-anual-2021.pdf

Relatório anual, 2022. Banco de Moçambique. Disponível em :

<https://www.bancomoc.mz/media/hjtp0p4f/relatorio-anual2022.pdf>

Relatório de Estabilidade Financeira (2019). Banco de Moçambique. Disponível em :

https://www.bancomoc.mz/media/qmeodlbm/_pt_865_relatorioanual-2019.pdf

Relatório de Estabilidade Financeira (2020). Banco de Moçambique. Disponível :

<https://www.bancomoc.mz/media/hbeb5cwg/boletim-de-estabilidade-financeira-dezembro-2020.pdf>

Relatório de Estabilidade Financeira (2019). Banco de Moçambique. Disponível em:

https://www.bancomoc.mz/media/wbujhugv/pt_209_bef2022.pdf?id=379

Saunders,A, Cornet.M (2011). *Financial Institutions Management: A Risk Management Approach*. Nova Iorque: Mc Graw Hill

Silva et.al (2012). *Portugal, a Europa e a Crise Económica e Financeira Internacional*. Coimbra: Edições Almedina, S.A

Standard Bank Moçambique. *Relatório & Contas* (2012-2022). Disponível em <https://www.standardbank.co.ao/angola/pt/sobre-nos/informacao-financeira>

Weerthof, R.V. (2011). *Programa de Gestão de Risco do SAS*. Instituto na Europa. Disponível em: <http://www.gestaoderisco.no.sapo.pt/GestaoRisco.html>

https://www.ecb.europa.eu/ecb/educational/explainers/tell-me-more/html/interest_rates.pt.html

Legislação

Aviso nº 2/GGBM/94. Banco de Moçambique. *Fixação dos elementos que podem integrar os fundos próprios das instituições de crédito* (27-01-1994).

Aviso 3/GGBM/94. Banco de Moçambique. *Fixação do rácio de Solvabilidade* (27-01-1994).

Aviso Nº 4/GGBM/94. Banco de Moçambique. *Fixação dos Limites à concentração de riscos em uma só entidade* (251994).

Aviso 5/GGBM/94. Banco de Moçambique. *Fixação de provisões mínimas para a cobertura de riscos diversos* (27-01-1994).

Aviso 16/GGBM/94. Banco de Moçambique. *Fixação do Capital Mínimo Social para as Instituições de Crédito* (21-11-1994)

Aviso 14/GBM/2013.Banco de Moçambique. *Fundos Próprios das Instituições de Crédito*. (31-12-2013).

Aviso/15/GBM/2013.Banco de Moçambique. *Rácios e Limites Prudenciais*. (31-12-2013)

Aviso 19/GBM/2013. Banco de Moçambique. *Disciplina de Mercado – requisitos de divulgações*. (31-12-2013).

Aviso 20/GBM/2013. Banco de Moçambique. *Processo de Revisão de Supervisão*. (31-12-2013).

Decreto-lei n.º 2/75. Boletim da República. I Série n.º1. (03-01-1992)

Decreto-lei n.º 232/88. Diário da República. Série I (05-07-1988).

Decreto-lei n.º 2/75. Boletim da República. I Série n.º1. (03-01-1992)

Decreto-lei n.º 232/88. Diário da República. Série I (05-07-1988).

Lei n.º 6/77. Boletim da República. Série I n.º19 (16-05-1977)

Norma contabilística de Relato Financeiro 7 Parágrafo 41, disponível em <http://www.cnc.min-financas.pt/pdf/snc/normas/NCRF%2007.pdf>

Norma contabilística de Relato Financeiro 21 Parágrafo 8, disponível em

http://www.cnc.min-financas.pt/siteantigo/SNC_projecto/NCRF_21_prov_conting.pdf